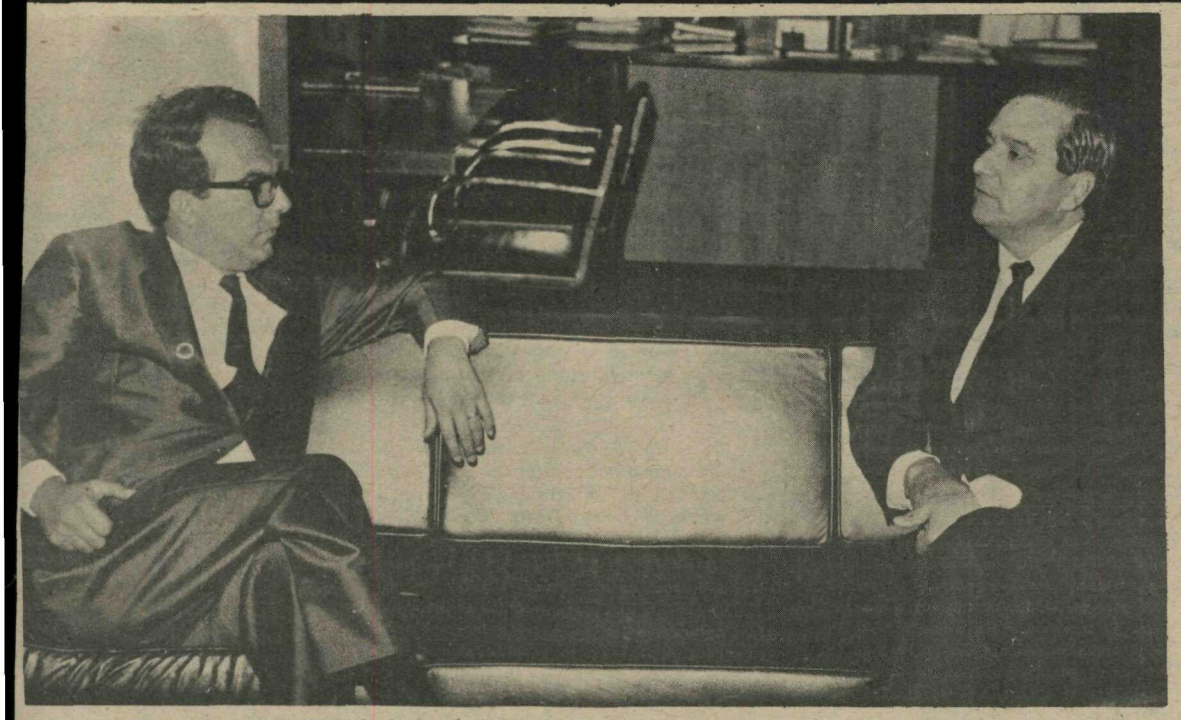
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 29 de junho de 1971 — ANO IV - Nº 95



FAIANA III - O Prefeito da Cidade de Anápolis, Sr. Henrique Santillo, estêve no Palácio do Buriti, em visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira. O Prefeito anapolino, que se fazia acompanhar de seu Assessor de Relações Públicas, Sr. João Abrahão, e do empresário Onofre Quinan, convidou, na ocasião, o Governador do Distrito Federal a comparecer à solenidade de abertura da III FAIANA - Feira de Amostra da Indústria de Anápolis -, a dar-se no dia 27 de julho próximo, e que se constitui num grande acontecimento no Estado de Goiás

ESTATÍSTICAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1971 MOSTRAM CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Após despacho com o Presidente da República, o Ministro do Planejamento revelou os primeiros dados disponíveis sôbre o comportamento da economia brasileira no primeiro semestre de 1971. Disse que tais dados indicam a manutenção de um ritmo de crescimento do Produto Interno Bruto compatível com os resultados alcançados nos dois anos passados, levando-se em conta que tanto a indústria quanto a agricultura apresentam perspectiva de taxa de crescimento global superior ao ano passado.

As estimativas preliminares sôbre a produção industrial no período indicam um ritmo elevado, superior à expansão global observada em 1970, que foi de cêrca de doze por cento. Para dar uma idéia do excepcional volume de investimentos que se está verificando, o Sr. Reis Veloso citou o total de aplicações aprovadas até agora, no corrente ano, pelo BNDE. Foi de 972 milhões e 600 mil cruzeiros, contra 564 milhões e meio no primeiro semestre do ano passado.

A política monetária e de crédito vem sendo executada em conformidade com a programação. Também a execução orçamentária da União vem obedecendo rigorosamente à programação aprovada. Por fim, o Ministro do Planejamento aludiu ao aumento das exportações, notadamente as de manufaturados, e ao alto nível das reservas brutas de liquidez.

DIAGNÓSTICO DO DF FEITO PELA CODEPLAN

O Secretário Joiro Gomes da Silva, do Govêrno, recebeu do Superintendente da CODEPLAN, Coronel Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, o "Diagnóstico do Espaço Natural do Distrito Federal", estudo contratado pela Secretaria do Govêrno. O livro contem quase 400 páginas, numerosos gráficos e mapas abrangendo aspectos geológicos, geográficos, pedológicos e hidrológicos, bem como considerações quanto à situação fundiária das terras do quadrilátero do Distrito Federal. Várias informações, mapas e fotografias são inéditos. Outras não haviam, ainda, sido alvo de uma divulgação ampla e objetiva.

PROFISSIONALIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Em obediência ao propósito do Govêrno de aumentar a eficiência e a produtividade do serviço público, mediante o aparelhamento das organizações administrativas com equipes de servidores altamente qualificados, acabam de receber disciplinamento e organização as equipes técnicas de alto nível encarregadas de supervisionar e coordenar, em estreita colaboração com o DASP, as atividades relacionadas com a classificacão de cargos.

Com tal objetivo o DASP convocou a Comissão Coordenadora do Sistema de Pessoal, para reunir-se em Brasília, ontem e hoje, em seu auditório, a fim de que seus integrantes recebam as instruções a respeito da metodologia de funcionamento das equipes técnicas de alto nível.

O que se pretende alcançar é a profissionalização da função pública, motivando o funcionário a dedicar-se exclusivamente à administração, mediante remuneração condigna.

BRASLANDIA GANHA PRAÇA E UM MARCO

A entrada de Braslândia tem agora uma pracinha com um marco de 80 metros quadrados de muro alusivo à fundação da cidade. O Administrador Harolton Moysés Vieira Ferreira informou que a Administração Regional usou na obra 196 metros de meio-fio e 38 metros de lajotas por ela mesma construídos, gramou a praça e plantou 10 guarirobas já crescidas, doadas por fazendeiros da região. A pracinha embeleza o local, facilitando o acesso à cidade, ao mesmo tempo dividindo o trânsito dos veículos que entram e saem, agora em maior número, pois são numerosos os turistas que visitam as grutas de Braslândia e vão adquirir peças do artesanato local, constante de tecidos grossos para casacos de frio, tapêtes, cortinas, etc.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO: GDF VAI ABRIR CONCORRÊNCIA

No próximo mês será aberta a concorrência para a consrução da Central de Abastecimento de Brasília, destinada a elevar para quatro meses a capacidade de estocagem de gêneros alimentícios para o abastecimento da Capital, que atualmente é de quatro dias. Ficará localizada nc SIA, ocupando uma área de quatrocentos e vinte mil metros quadrados.

Por decreto do dia 28 de junho corrente, que tomou o número 1730, e vai publicado nesta edição do DISTRITO FEDERAL, o Governador Hélio Prates da Silveira autorizou a CODEPLAN a executar a implantação e incorporação da Central de Abastecimento de Brasília.

PÔSTO DE REVENDA DA SAP SERÁ INAUGURADO EM UNAÍ

Um pôsto de revenda de material agropecuário está sendo instalado no município mineiro de Unaí pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, para inauguração em julho próximo.

É o quinto pôsto de revenda estabelecido pela Secretaria na chamada área geoeconômica de Brasília, fora dos limites do Distrito Federal. Outro fica em Buritis, também no Estado de Minas, e os restantes em Formosa, Luziânia e Padre Bernardo, no Estado de Goiás.

BRASIL FAZ CONVÊNIO COM A FAO: PROJETO DE PESQUISA FLORESTAL

O Embaixador Juan Felipe Yriart, representantes da FAO para a América Latina, estará em Brasília no próximo mês, para assinar convênio sôbre a execução do projeto de pesquisa florestal, que terá assistência daquêle órgão da ONU.

Um dos itens do projeto é a criação de centros de pesquisas florestais. Um dêles será instalado numa área de 20 hectares, próxima à Universidade de Brasília, o que facilitará o entrosamento dos especialistas com os estudantes.

ENCONTRO REUNIRÁ ESCRITORES DE TODO O PAÍS EM BRASÍLIA

Os escritores Eduardo Portela, Maria Alice Barroso, Heráclio Sales, Celso Cunha e Gilberto Mendonça Telles serão os conferencistas do Simpósio a realizar-se dentro do "Êncontro Nacional de Escritores", em Brasília, em setembro próximo.

O "Êncontro" é uma promoção anual da Fundação Cultural do Distrito Federal, ocasião em que o Govêrno do DF congrega escritores de todo o País e quando são conferidos os prêmios de ficção, poesia, ensaio e literatura infantil do Concurso Literário da Fundação Cultural.

CONFERÊNCIAS - Eduarto Portela, crítico literário, abordará o tema: "Vigência da Linguagem Literária na Era da Imagem". "O Consumo da Literatura e o Problema Educacional Brasileiro", será o tema da conferencista Maria Alice Barroso, romancista, atual Diretora do Instituto Nacional do Livro; Heráclio Sales, crítico, jornalista, Conselheiro do Tribunal de Contas do DF, falará sôbre "Fundação Criadora da Crítica", em que demonstrará a necessidade do crítico, do difundidor da Literatura; "Linguagem Literária Brasileira" será a conferência de Celso Cunha, que falará da aproximação da linguagem literária com a da linguagem popular; Gilberto Mendonça Telles, poeta, autor do livro "Raiz da Fala", vencedor do concurso de 1970, pronunciará "A Poesia Brasileira a partir de 1960".

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM NOVAS INSTALAÇÕES NA ASA NORTE

Serão inauguradas no dia 1º. de julho as novas instalações do Centro de Desenvolvimento Social da Fundação do Serviço Social, na Asa Norte do Plano Pilôto.

O nôvo Centro, localizado nas proximidades do Mercado da SAB, na Av. L-2, propõe-se, com base na política fixada pela Secretaria de Serviços Sociais, a fazer um estudo-diagnóstico do setor, dinamizar o aparelhamento social já existente no local, principalmente na área da recreação, e promover treinamento de lideranças.

O Centro procurará funcionar perfeitamente entrosado com as 25 entidades civis e religiosas, públicas e privadas existentes na Asa Norte, consoante levantamento já efetuado por técnicos da FSS.

TAREFAS - Os Centros de Desenvolvimento Social, que a FSS mantém em tôdas as cidades-satélites do DF, desenvolvem, em geral, as seguintes atividades:

1 - realização de levantamentos sócio-econômico-culturais e de estudos para fixar uma política, com plano e programas integrados, que conduza ao desenvolvimento social;

2 - conscientização das lideranças naturais e dos grupos econlógicos para os problemas da comunidade, a fim de que êles unam seus esfôrços aos do Govêrno para resolvê-los;

3 - capacitação dessas lideranças, para que se tornem verdadeiros agentes do desenvolvimento;

4 - execução, direta ou indireta, de projetos de desenvolvimento; e,

5 - prestação de assistência técnica a entidades particulares de fins sociais.

TAGUATINGA RECEBE MELHORAMENTOS

O Departamento de Viação e Obras da Novacap iniciou a construção de 1.100 metros de calçadas em Taguatinga. compreendendo parte da Avenida Comercial Sul e as QSA 1, 2, 11 e 12.

O Administrador Fernando Corassa informou também que nos primeiros dias de julho a Administração Regional entregará à cidade 11 novos abrigos de parada de ônibus, localizados nos setores Norte e Sul, tendo custado 74 mil cruzeiros.

PECUARISTAS BRASILIENSES GANHAM PRÊMIO EM FORMOSA

Criadores de gado no Distrito Federal tiveram animais premiados na XXI Exposição Regional de Formosa, mostra que teve êste ano cêrca de 800 exemplares concorrentes, entre bovinos, equinos, caprinos, ovinos e suínos.

Autoridades do Distrito Federal e de Goiás prestigiaram a iniciativa, destacadamente o Governador goiano, Sr. Leonino Caiado, e o agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, Secretário de Agricultura e Produção do GDF.

O reprodutor "Passeio" da raça Guzerá, de propriedade do sr. Fernando Galvão de Albuquerque, foi o grande vencedor na sua categoria, seguido pelas campeãs "senior" denominadas "Alvorada" e "Rainha" da mesma raça e do mesmo criador. A novilha "Hiroshima", de propriedade do Sr. Júlio Quirino da Costa, levantou o título de campeã "junior" da raça Gir.

Outros proprietários que tiveram animais premiados foram os srs. Wayne Faria, Fazenda em Luziânia; Geraldo Molina, Fazenda em Formosa; Ivani Valença, Fazenda em Brasília; João José Borges, Fazenda em Uberaba; Geraldo Pérez, Fazenda em Unaí; e Cícero Borges, Fazenda em Uberaba.

A Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal apresentou, durante a mostra, alguns lotes de novilhas da raça Nelore, exemplares de carneiros Bergamasco, suínos de alto "pedigree", um caprino da raça Budje, jumentos da raça "Pegas", coelhos e dois ternos de galinhas para corte e postura do plantel da Granja do Torto.



O touro "Passeio", da raça Guzerá, e de propriedade do criador brasiliense Fernando Galvão de Albuquerque, foi um dos vencedores na XXI Exposição Regional de Formosa

NOVACAP CONCLUI URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS TRIBUNAIS

A urbanização da Praça dos Tribunais, localizada junto ao Setor de Autarquias Sul, estará concluída no decorrer desta semana, segundo informação do DVO. Atualmente os trabalhos estão concentrados na área do Tribunal Federal de Recursos, com a construção do estacionamento para automóveis.

Quanto às outras côrtes, compreendendo os Tribunais Superior do Trabalho, Eleitoral e Militar, já estão com sua área completamente urbanizada, tendo o Departamento de Viação e Obras da Novacap concluído os estacionamentos, o calçamento e colocação de meios-fios. Posteriormente, tôda a área da Praça dos Tribunais será gramada pelo Departamento de Parques e Jardins.

Ao mesmo tempo, o DVO, através da IRFASA, que realiza os serviços por empreitada, está iniciando as obras do talude do Setor Bancário Sul, nas imediações do edifício do BNDE, com uma extensão de 450 metros. Em cada extremidade haverá uma escada de acesso.

Naquele setor será colocado um estacionamento ao longo de tôda a extensão do talude.

FOGO SIMBÓLICO FARÁ SUA TRIGÉSIMA- QUARTA CORRIDA PELO PAÍS - *A Liga de Defesa Nacional vai realizar, pela trigésima quarta vez, a Corrida do Fogo Simbólico por todo o território nacional.*

Partirá do Parque Histórico Marechal Osório, no Rio Grande do Sul, no dia três de julho, em direção a Brasília, onde será entregue a atletas que, em quatro corridas de revezamento, o levarão a todos os Estados.

A maratona cívica, que pretende ser a maior já realizada no País, terá seu têrmo em Macapá, Belém, Fortaleza e Pôrto Alegre, chegando no dia primeiro de setembro, data em que se iniciam as comemorações da Semana da Pátria.

A chama só será apagada às 24 horas do dia sete de setembro.

- OS IMOVEIS DO GOVÊRNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

CAUSA DE DEFEITO DE AUDIÇÃO PODE AGORA SER IDENTIFICADA

LONDRES (BNS) - Indivíduos que desconheçam que possuem ouvidos "sensíveis" podem aceitar empregos em ambientes ruidosos e terminar com defeito permanente da audição.

Os cientistas britânicos, porém, acham que descobriram uma técnica para identificar essas deficiências antes que tais pessoas terminem trabalhando numa oficina, fábrica de automóveis, laminações de metais ou instalações semelhantes onte o dano pode ocorrer.

Na Seção de Acústica do Laboratório Nacional de Física, nas proximidades de Londres, descobriu-se que, em testes para verificar quanta perda de audição ocorre através de uma faixa de som audível, pessoas com perdas ocasionadas pelo ruído durante muitos anos deixam um traçado característico num gráfico. As perdas de audição provocada por fatôres como a idade revelam traçados diferentes.

Acreditam os cientistas que, testando a pessoa no início e no fim do dia de trabalho, podem medir o que chamam de fadiga auditiva. Mas descobriram que o mesmo padrão de perda ocasionado por ruído em um longo período aparecia também em alguns dos resultados dos testes.

Em outras palavras, os resultados indicaram problemas futuros, embora os ouvidos testados se recuperassem normalmente no dia seguinte. Os padrões parecem fornecer um método para identificação de indivíduos com ouvidos "sensíveis", e que, após exposição prolongada ao ruído, poderiam adquirir defeitos permanentes.

Os especialistas do laboratório estão abordando agora o problema do ruído no meio ambiente- produzido por aviões, tráfego, e assim por diante -, tentando estabelecer padrões de medição que possam ser aceitos internacionalmente.

ESTADO DE S. CATARINA É PIONEIRO NA REFORMA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A reforma do ensino fundamental agora preconizada pelo Govêrno Federal já foi implantada há dois anos no Estado de Santa Catarina.

A revelação foi feita pelo Secretário de Educação daquele Estado, Professor Carlos Augusto Caminha, aos especialistas que frequentam o Curso de Reforma do Ensino, em realização na Universidade de Brasília.

Em sua palestra, afirmou o orador, ainda, agora que Santa Catarina está transmitindo aos outros Estados a experiência que adquiriu com a reforma de seu ensino.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficina do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas. telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

PROJETO RONDON

- Estará concluída, em fins de agôsto, a transferência do Projeto Rondon para Brasília, de acôrdo com o cronograma já aprovado pela Coordenação-Geral, que prevê quatro etapas para a implantação dos serviços e distribuição de residências aos funcionários transferidos.

Reestruturado em novembro do ano passado, o PR deixou de ser Grupo de Trabalho, para transformar-se em órgão autônomo da administração direta, vinculado ao Ministério do Interior, com objetivos definidos de proporcionar ao universitário um conhecimento objetivo da realidade brasileira.

A transferência das unidades administrativas e da Assessoria Jurídica do Projeto Rondon se dará no decorrer dos próximo dois meses, a tempo de que se centralizem em Brasília os preparativos da operação número 9, do Projeto Rondon, que abrangerá áreas de todo o território brasileiro.

Um Grupo de Trabalho específico está cuidando da mudança dos órgãos do PR para Brasília, bem como da implantação dos serviços no sexto andar do edifício do Ministério do Interior, onde já funciona a Coordenadoria Regional do Centro-Oeste. A primeira unidade a transferir-se será a Financeira, seguida da Administrativa, do Planejamento e da Assessoria Jurídica.

Atuando hoje em tôdas as regiões brasileiras, através das Coordenadorias Regionais, o Projeto Rondon trabalha mediante convênios com órgãos públicos da administração direta, com universidades e com Govêrnos estaduais, em ação comunitária e pesquisas nos setores sócio-econômico, agropecuário, técnico, de saúde e de educação.

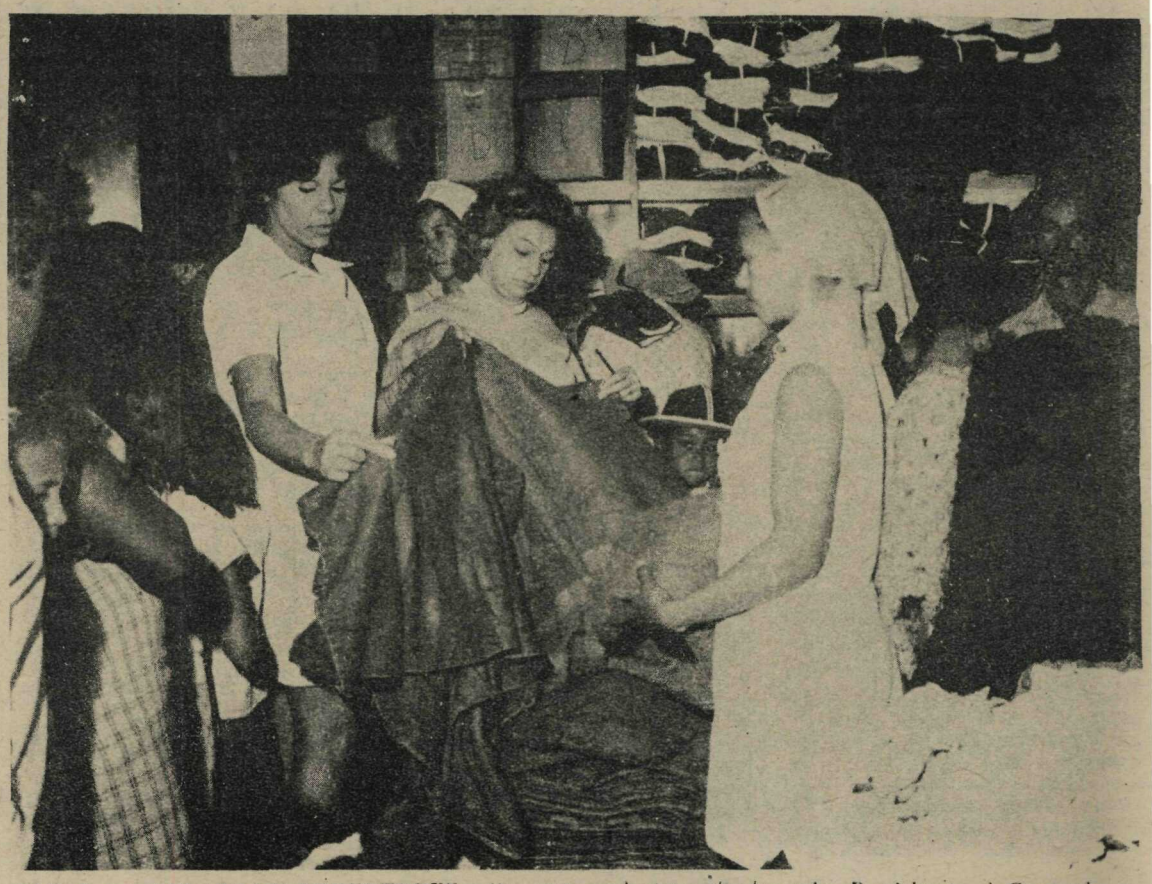
A experiência pioneira do PR-O, em julho de 1967, indicou os caminhos para a estruturação de um órgão capaz de dar ao universitário os meios para complementar a sua função acadêmica através de um contato direto com os problemas nacionais. Já em 1970, três mil e quinhentos estudantes participaram do PR-7.

A ação do Projeto Rondon tem, hoje, duas frentes específicas: operações nacionais e regionais, por ocasião das férias escolares, e atividades nos Campus avançados de treinamento, com envolvimento direto da Universidade. As operações de férias de meio e de fim de ano se realizam através da Coordenadoria-Geral e das Coordenadorias Regionais.

SEMANA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Tenha de cor, ou mantenha à vista, êstes números 43.1234 e 42.1234 CORPO DE BOMBEIROS. À primeira manifestação de incêndio, disque-o.

Quando solicitar socorro ao CORPO DE BOMBEIROS, dê o número do aparelho que utiliza; assim, possibilitará a confirmação do pedido.



BAZAR DA CEI VENDE COBERTORES - Setecentos cobertores doados pelas Bandeirantes à Campanha de Erradicação de Invasões - CEI estão sendo vendidos, a preço simbólico, aos habitantes da Ceilândia. A renda obtida com a venda será incorporada ao fundo rotativo do Bazar da CEI, revertendo em novos benefícios para a população daquele núcleo. Até agora, o Bazar apresentou um movimento de vendas, à vista e a crédito, no valor total de Cr$ 19.720,20, mas que tende a crescer com as doações feitas pela população de Brasília, casas comerciais e entidades públicas e privadas. O Bazar da CEI dispõe, inclusive, de artigos novos, sem uso, para venda às famílias que se transferem para a Ceilândia.

MICROONDAS LIGARÃO BRASÍLIA A BELÉM EM AGÔSTO

No dia onze de agôsto próximo, será inaugurado o tronco de microondas entre Brasília e Belém do Pará.

A informação foi prestada à Imprensa pelo Ministro das Comunicações. Sr. Higino Corsetti, anunciando ainda que esta inauguração será feita pelo Presidente Médici.

Anunciou uma série de medidas que objetivam a reestruturação da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos. Entre elas está a eliminação das franquias postais, até janeiro do próximo ano, inclusive as governamentais, respeitando-se apenas aquelas decorrentes de convênios internacionais.

Ainda sôbre a ECT, o Ministro das Comunicações afirmou que a sua transformação já é um processo em marcha. Citou o transporte de cartas, com o uso de caminhões e táxis aéreos, que tornam o serviço mais barato e eficiente.

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

O Presidente Médici presidiu na manhã de sexta-feira, no Palácio do Planalto, reunião ministerial que se prolongou por quarenta minutos. Além do Vice-Presidente da República e de todos os Ministros de Estado, estiveram presentes os Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, do SNI e do EMFA.

Durante a reunião, o Presidente assinou decreto que institui a Central de Medicamentos, e duas mensagens ao Congresso Nacional, encaminhando os projetos de lei sôbre a repressão ao tráfico e uso de entorpecentes e sôbre as diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo graus.

Abrindo a reunião, o Chefe do Govêrno ressaltou os aspectos mais importantes do decreto que institui a Central de Medicamentos. Disse que a gradativa ampliação da assistência farmacêutica às classes de reduzido poder aquisitivo figura entre as medidas a que o Govêrno atribui caráter prioritário, pois diàriamente se observa que a consulta médica se torna inútil para grande parte da população, devido à impossibidade de aviar a receita. Mais adiante, frisou que a Central de Medicamentos não será um órgão de competição com a indústria e o comércio especializados, pois só se destina a fornecer remédios aos que não possam comprá-los aos preços do mercado.

Logo após a fala presidencial, o Ministro Rocha Lagoa leu a íntegra do decreto que institui a Central de Medicamentos como órgão da Presidência da República.

Retomando a palavra, o Presidente leu a mensagem sôbre o projeto de lei que estabelece medidas preventivas ao tráfico e uso de entorpecentes, seguindo-se uma exposição resumida e de improviso do Ministro Alfredo Buzaid.

Entre outras coisas, o projeto proíbe o plantio, a cultura, colheita e exploração por particulares da dormideira, da coca, do cânhamo e de tôdas as outras plantas de que possam ser extraídas substâncias entorpecentes, bem como a destruição dessas plantas existentes em todo o território nacional.

Fica ressalvada sua cultura para fins terapêuticos e científicos, sob licença e fiscalização das autoridades.

Por fim, o Presidente Médici leu a mensagem com que encaminha ao Congresso o projeto de lei que fixa diretrizes e bases para para o ensino de primeiro e segundo graus. Logo depois , o Ministro Jarbas Passarinho sintetizou as linhas gerais dêsse projeto.

Assinalou o Ministro Jarbas Passarinho que o projeto faz a junção da escola primária e do ginásio atuais num ensino unificado de primeiro grau ou fundamental.

Apontou ainda a modificação havida em relação aos exames de Madureza, onde as idades foram elevadas de 16 para 19 anos em relação ao primeiro grau e de 18 para 22 quanto ao segundo. Com isso, explicou, procura-se estancar ou pelo menos reduzir a fuga ao ensino regular.

MINISTROS DISCUTIRAM COLABORAÇÃO LUSO-BRASILEIRA *- O Ministro das Corporações e Previdência Social e da Saúde e Assistência de Portugal, Baltazar Rabelo de Souza, que se encontra em visita oficial ao Brasil, manteve, em Brasília, conversações com o Ministro Rocha Lagoa, da Sáude.*

O objetivo das reuniões foi incrementar a colaboração luso-brasileira no campo da pesquisa médica e da saúde pública.

Entre os pontos básicos destacados pelos Ministros estão o intercâmbio de professôres, a concessão de bôlsas de estudo para especialização de técnicos, e o intercâmbio de documentação.

IATE INAUGURA SEDE *- Brasília conta com nova projeção arquitetônica, que se destaca pelo bom-gôsto e pela originalidade.*

Trata-se da sede Iate Clube de Brasília, inaugurada pelo Comodoro Onízio Ludovico e seus companheiros de Diretoria, em festa que contou com a presença de grande número de associados.

OITO MILHÕES PARA LAVOURA MINEIRA *- O Govêrno de Minas Gerais firmou convênio de oito milhões e 200 mil cruzeiros com o Banco do Brasil, para financiamento de lavouras de algodão, amendoim, milho, e soja do Estado.*

O acôrdo foi firmado no Palácio dos Despachos, entre o Governador Rondon Pacheco e o Sr. Nestor Jost, presidente do Banco.

O Presidente MÉDICI recebeu mensagem da Companhia Amazônica Têxtil de Aniagem CATA, de congratulações pela decisão de concluir até fins de 1973 o asfaltamento da rodovia Belém-Brasília.

Em nome do Conselho Administrativo e dos 1.500 operários da emprêsa, o Diretor-Presidente Waldemiro Martins Gomes coloca a pavimentação do grande longitudinal em igualdade de importância com a construção da Transamazônica.

O Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial vai assinar, nos próximos dias, com Superintendente da NOVACAP, contrato para a compra de terreno destinado à construção do edifício-sede em Brasília.

A futura sede do INPI será construída no Setor de Autarquias Sul; as obras serão iniciadas em janeiro de 1972, com sua conclusão prevista para dentro de dois anos.

O Instituto vai adquirir também outro terreno, na Super Quadra Sul 315, para construção de 48 apartamentos para os funcionarios da Divisão de Marcas, a qual até março do próximo ano estará funcionando em Brasília.

Atualmente já funcionam na Capital Federal o sistema de decisão, o Protocolo e o Registro de Pedidos de Marcas. Quando a sede estiver concluída, virão a Divisão de Patentes e os Arquivos, que ainda estão no Rio de Janeiro.

FALTA ÁGUA EM TRÊS MARIAS - As Centrais Elétricas de Minas Gerais explicaram que não podem aumentar a descarga da Barragem de Três Marias, para elevar o nível do Rio São Francisco, por falta de água na represa. A excepcional sêca dêste ano no Planalto Central fêz baixar o nível, de modo que a usina hidrelétrica de Três Marias já está operando abaixo da sua capacidade normal de geração.

Êsse fato obrigou inclusive a CEMIG a comprar energia elétrica de outras emprêsas da Região Centro-Sul, como a FURNAS e a CESP, a fim de manter o suprimento normal aos seus consumidores.

—Cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros estão sendo investidos pela Companhia Vale do Rio Doce na construção de um hotel em Itabira, no Estado de Minas, destinado a hospedar seus visitantes e os turistas em geral que vêm conhecer as jazidas de ferro.

As obras prosseguem em títmo acelerado.

HIDROLOGIA - O Sr. Geraldo Teixeira de Souza foi autorizado pelo Chefe do Govêrno a viajar à Europa.

O Presidente da Comissão Brasileira para o Decênio Hidrológico Internacional vai participar em Paris da III Reunião do Grupo de Trabalho para a Preparação de um Programa a Longo Têrmo em Hidrologia.

Crédito suplementar de quatro milhões e sessenta mil cruzeiros foi aberto ao Ministério da Aeronáutica.

Virá reforçar as dotações de Material de Consumo e Construção do Aeroporto Internacional do Galeão:

—Os funcionários públicos do Extinto Departamento dos Correios e Telégrafos poderão ser aproveitados, mediante admissão, na Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob o regime da legislação trabalhista.

É o que dispõe decreto assinado pelo Presidente da República. Prevê, ainda, que deve ser verificada em todos os casos a necessidades do aproveitamento e a habilitação do servidor para as funções que irá exercer.

LEIS - Diversas leis foram sancionadas pelo Presidente da República, entre elas a que altera a lei de criação da Petrobrás, a fim de estabelecer que a emprêsa estatal possa exercer suas atividades fora do território nacional.

Também foram sancionadas a lei que permite dispensa da prática da educação física aos alunos matriculados em cursos noturnos; a que fixa os vencimentos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e as que concedem pensões especiais ao compositor Camargo Guarnieri e à pianista Aurora Bruzon Majdalany.

INPS E SINDICATO ASSINAM CONVÊNIO - Em obediência à política de valorização da ação sindical, o INPS firmou convênio com o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Construção e do Mobiliário de Brasília, que possibilita uma mais ampla assistência médica e odontológica aos sindicalizados e seus dependentes.

INSPEÇÃO DO TRABALHO - Por determinação do Ministro do Trabalho, tôdas as emprêsas e empregadores são obrigados a manter um Livro de Inspeção do Trabalho, autenticado pelos órgãos competentes do INPS, Delegacias Regionais do Trabalho ou Postos de Fiscalização.

AÉROLEVANTAMENTO - Normas sôbre o aérolevantamento no território nacional acabam de ser estabelecidas pelo Presidente Médici, através de Decreto-Lei. A execução dos aérolevantamentos é da competência das organizações especializadas do Govêrno Federal, e seu contrôle cabe ao Estado-Maior das Fôrças Armadas.

Também poderão efetuar tais levantamentos outras organizações especializadas de Govêrnos estaduais e privadas. A participação de organizações estrangeiras será permitida em caso excepcional e no interêsse público, a juízo do Presidente da República, ou para atender a compromissos constantes de ato internacional.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA - Conferência do Ministro Jarbas Passarinho, da Educação e Cultura, abrirá o XVII Congresso Brasileiro de Pedriatria, a realizar-se em Belo Horizonte entre os dias 10 e 16 de outubro.

Desnutrição e Retardo Mental; Esquistossomose; e Atualização em Terapêutica Néo-Natal são os temas oficiais do conclave, que prevê ainda a realização de cursos, mesas-redondas e simpósios relativos à problemática pediátrica.

Paralelamente, serão cumpridos programas sociais turísticos e culturais, com passeios a diversas cidades históricas de Minas Gerais.

RIO BRANCO - A Ordem de Rio Branco foi concedida, no Grau de Grã-Cruz, ao Ministro das Relações Públicas da República do Equador, Sr. José Maria Ponce Yépez.

Ainda na Pasta das Relações Exteriores, o Presidente promoveu a Segunda Secretário, por antiguidade, o diplomata Frederico Cézar de Araujo.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.



SHIS CONSTROI PARA FUNDAÇÃO *- Uma oficina mecânica e um almoxarifado para a Fundação do Serviço Social serão construídos pela Sociedade de Habitação de Interêsse Social, no lote 3 da quadra 4 do Setor de Garagens e Oficinas, com uma área total de 878,01 metros quadrados. As novas instalações permitirão à FSS racionalizar a administração dos transportes, centralizando em Brasília os serviços que são feitos atualmente na cidade-satélite do Gama. Para a construção da obra, a SHIS assinou contrato com a firma Construmar - Construções e Planejamentos Limitada. O documento foi firmado pelo Diretor Financeiro, Engenheiro Valdoir Menezes Ferreira - pela Superintendência da SHIS -, e pelo Diretor-Gerente da firma construtora, Sr. Flávio Rogério Hautsch Reinehr. Estiveram ainda presentes a Diretora-Adjunta, Sra. Bertha H. Reinehr, e o Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social, Sr. José Lucena Dantas.*

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1730, DE 28 DE JUNHO DE 1971.

AUTORIZA A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, a executar a implantação da Central de Abastecimento de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960

DECRETA:

Art. 1o. - Fica a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - autorizada a executar a implantação e incorporação da CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA, gerindo os recursos necessários à sua efetivação.

Art. 2o. - Os recursos com que o Govêrno do Distrito Federal participará da execução, implantação e incorporação da Central de Abastecimento de Brasília, correrão à conta do Fundo do Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE.

Art. 3o. - A Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para o desempenho do que trata o Artigo 1o., do presente Decreto, poderá contratar obras e serviços com terceiros, caso seja necessário, obedecidas as exigências das leis e regulamentos que regem a matéria.

Art. 4o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de junho de 1971.

83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno
CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar ERNANI GOMES FERREIRA, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 13.301, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituta Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Execução de Cursos, do Serviço de Treinamento Funcional, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 23 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 28 888/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO, Escriturário, nível 10-B, matrícula no.... 9910, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Processamento de Vantagens, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 28 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ENOCH SANTOS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8264, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro Financeiro, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 28 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIESSE FERREIRA ALVES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 15.095, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registro Financeiro, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 28 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9780, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Processamento de Vantagens, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Brasília, 28 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA "P" - SEA - DE No. 8/6/71.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VALDEMAR BENTO MAIA, na função de SERVENTE, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei No. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.880.

Brasília, em 8 de junho de 1971.
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA, no. 42, da Lei de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA. averba neste Govêrno 1.876 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 31.8.60 a 8.11.65. ou sejam: 5 anos, 1 mês e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília 8 de junho de 1971
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 14/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HÉLIO DOM BOSCO BONIFÁCIO, na função de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.802.

Brasília, 14 de maio de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42 de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.475 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26-10-61 a 08-11-65. ou sejam: 4 anos e 15 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de maio de 1.971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 18/5/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO, na função de CONDUTOR TÉCNICO, nível 17-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1.965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.645.

Brasília, em 18 de maio de 1.971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, os seguintes períodos: a) - 1.489 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.10.61 a 8.11.65, ou sejam: 4 anos e 29 dias.
b) - 516 dias prestados ao Estado do Piauí, no período de 1.9.50 a 29.1.52, ou seja: 1 ano, 5 meses e 1 dia.
Processo no. 901854/71

Brasília, 18 de maio de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de WALDEMAR PINTO DA COSTA, na função de ARTÍFICE MAQUINISTA, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63. e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.176.

Brasília, em 19 de maio de 1.971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno. 1.926 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.08.60 a 08.11.65, ou sejam 5 anos, 3 meses e 11 dias.
Processo no. 15.345/71.

Brasília, 19 de maio de 1971.
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PLINIO TEIXEIRA DA SILVA, na função de APONTADOR FISCAL, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.717.

Brasília, em 19 de maio de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.831 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29.10.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos e 6 dias, processo no. 14.009/71.

Brasília, 19 de maio de 1.971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO DE PAIVA VASCONCELOS, na função de NIVELADOR, nível 9-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.340.

Brasília, em 19 de maio de 1.971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.077 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 03.03.60 a 8.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 12 dias.
Processo no. 15.345/71.

Brasília, 19 de maio de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PAULO PEREIRA LIMA, na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.284.

Brasília, em 19 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.406 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 17.03.59 a 08.11.65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 6 dias.
Processo no. 13.260/71.

Brasília, 19 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ODELI TELES DE ALMEIDA, na função de AUX. BOMB. HIDRÁULICO, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.688.

Brasília, em 19 de maio de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.394 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.01.62 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 29 dias.
Processo no. 13.260/71

Brasília, 19 de maio de 1.971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de GERSON BASTOS DE AGUIAR, na função de MESTRE DE OBRAS, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10 331

Brasília, em 19 de maio de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2 061 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.01.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 26 dias.
Processo no. 13 260/71.

Brasília, 19 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA, na função de GUARDA, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10 587

Brasília, em 19 de maio de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1644 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 22.04.61 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos 6 meses e 4 dias, processo no. 14009/71,

Brasília, 19 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, na função de PEDREIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10 405.

Brasília, em 19 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1911 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 09.12.60, a 08.11.65, ou sejam: 4 anos 11 meses e 03 dias.
Processo no. -SEA-02785/71

Brasília, 19 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretoria da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 20/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de MARIZA DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA, na função de ATENDENTE, nível 09, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 5 382.

Brasília, em 20 de maio de 1971

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno 1392 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 17.01.62 a 08.11.65 ou sejam: 3 anos 9 meses e 27 dias.
Processo no. 13 260/71.

Brasília, 20 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 20/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VIVIANE IRENE FONSECA DORNAS, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10511.

Brasília, em 20 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcinário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno 1793 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 09.12.60, a 08.11.65, ou sejam: 4 anos 11 meses e 03 dias.

Brasília, 20 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretoria da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NICOLAU AIVIEKSTS, na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965,

de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17/7/63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.244.

Brasília, em 19 de maio de 1.971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a que se refere a presente PORTARIA averba neste Govêrno 2.953 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.08.57 a 8.11.65, ou sejam: 8 anos, 1 mês e 3 dias.
Processo no. 13.260/71.

Brasília, 19 de maio de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pesoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO D ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na função de MECÂNICO OPERADOR, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.270.

Brasília, em 19 de maio de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema do Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Govêrno 2.551 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.11.58 a 08.11.65, ou sejam: 6 anos, 11 meses e 21 dias.
Processo no. 13.260/71.

Brasília, 19 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA LUZIA DE MELO LEAL, na função de ESCRITURÁRIA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65. recebendo a matrícula no. 09.512.

Brasília, em 19 de maio de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema do Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 2.150 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 04.09.59 a 8.11.65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 25 dias.
Processo no. 13 260/71.

Brasília, 19 de maio de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de MARCIANO PEREIRA DE SOUZA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.459.

Brasília, em 19 de maio de 1.971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema do Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.323 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14.02.62 a 8.11.65, ou sejam: 3 anos, 7 meses e 17 dias.
Processo no. 13.260/71.

Brasília, 20 de maio de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor d Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 19/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de MANOEL JOSÉ DE SOUZA, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17/7/63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.854.

Brasília, em 19 de maio de 1.971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Govêrno 2.549 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.11.58 a 08.11.65, ou sejam: 6 anos, 11 meses e 29 dias.
Processo no. 13.260/71.

Brasília, 19 de maio de 1.971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA- De 20/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VICENTE NÁVES FERREIRA, na função de Motorista, nível 10, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.671

Brasília, em 20 de maio de 1971

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.426 dias, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 14.12.61 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 01 dia.

Brasília, 20 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - S E A de 20-05-71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas peb artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ ARMÍNIO DA SILVA, na função de CONDUTOR DE TOPOGRÁFIA, nível 13, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.718.

Brasília, em 20 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno 3.017 dias, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 29-07-57 a 08-11-65, ou sejam: 8 anos, 03 meses e 3 dias.
Processo no.: 13.260/71,

Brasília, 20 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 20/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA DE LOURDES MOREIRA, na função de TELEFONISTA, nível 7-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.705.

Brasília, em 20 de maio de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

A funcionária a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.321 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29-03-62 a 08-11-65, ou sejam: 03 anos, 7 meses e 16 dias.
Processo no. 13.260/71

Brasília, 20 de maio de 1.971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 20/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, na função de MESTRE CARPINTEIRO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.689.

Brasília, em 20 de maio de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 3.103 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 11.04.57 a 8.11.65, ou sejam: 8 anos, 6 meses e 3 dias.
Processo no. 13.260/71

Brasília, 20 de maio de 1.971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 21/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de WILSON GARBI, na função de ESCRITURÁRIO, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.440.

Brasília, em 21 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.856 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 31.08.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos 1 mês e 1 dia.

Brasília, 21 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 21/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de WILS DE ALVARENGA, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.708.

Brasília, em 21 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA,no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.286 dias, prestados

a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 03.05.62 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 11 dias.

Brasília, 21 de maio de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 21/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de VALENTIM MIGUEL DE PAULA na função de CONDUTOR TÉCNICO, nível 16-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.363.

Brasília, em 21 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.041 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 07.04.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 6 dias.

Brasília, 21 de maio de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 21/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de TSUGUMITO KOBAYASHI, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.626.

Brasília, em 21 de maio de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.502 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19.09.61 a 8.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 12 dias.

Brasília, 21 de maio de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 21/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de VALMIR UMBELINO DE SOUZA, na função de MEC. DE MOTORES A COMBUSTAO, nível 10, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.507.

Brasília, em 21 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.800 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 05.12.60 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos 11 meses e 10 dias.

Brasília, 21 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 21-05-71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, na função de ESC.DATILÓGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.709.

Brasília, em 21 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.279 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10.05.62 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 4 dias.

Brasília, 21 de maio de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - DE 3/6/71.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ISRAEL PINHEIRO FILHO, na função de ENFERMEIRO, nível 22-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.835

Brasília, em 3 de junho de 1971

P/ Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(portaria - SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno. 3.295 dias, de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACP - no periodo de 1.11.56 a 8.11.65, ou sejam: 9 anos e 10 dias.
Processo no. 34099/68.

Brasília, 3 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09.06.71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ISAC LEONCIO DE SOUZA, na função de MEC. MOT. A COMBUSTAO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.552.

Brasília, em 9 de junho de 1.971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42,de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Govêrno 1.838 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 18.10.60 a 8.11.65, ou sejam: 05 anos e 13 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CLARO ALVES DA SILVA, na função de PEDREIRO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.16.343.

Brasília, em 09 de junho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.416 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 09.11.61 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 21 dias, processo 34099/68.

Brasília, 09 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/6/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de DOMINGOS MARCOS ZARATTINI, na função de CONDUTOR TÉCNICO, nível 16-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.673.

Brasília, em 9 de junho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.341 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.5.59 a 8.11.65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 1 dia.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de EDUINO ALVES DE OLIVEIRA, na função de MOTORISTA, nível 12-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.922.

Brasília, em 9 de junho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.501 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 03.01.59 a 8.11.65, ou sejam: 06 anos, 10 meses e 11 dias.

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO, na função de AUXILIAR DE MEDIÇÃO, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 09.245.

Brasília, em 9 de junho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.852 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 08.01.58 a 8.11.65, ou sejam: 07 anos, 9 meses e 27 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAO BATISTA PEREIRA, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 09.795.

Brasília, em 09 de junho de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.197 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 17.09.59 a 08.11.65, ou sejam: 06 anos e 7 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAO FELISBERTO DA SILVA, na função de MOTORISTA, nível 12-C. do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.933.

Brasília, em 09 de junho de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.880 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 05.12.57 a 08.11.65, ou sejam: 07 anos, 10 meses e 25 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Dediretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAO MELIANO DA SILVA, na função de ESCRITURARIO, nível 10, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no 4242, de..... 17-7-65, recebendo a matricula no. 15.127.
Brasília, em 09 de junho de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 3.208 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.01.57 a 08.11.65, ou sejam: 8 anos 9 meses e 18 dias.

Processo no. 34099/68.

Brasília, 09 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAQUIM DANTAS NUNES, na função de ESCRITURARIO, nível 8, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.675.

Brasília, em 9 de junho de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.532 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 13.5.61 a 8.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 22 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSE ANISIO DE OLIVEIRA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.312.

Brasília, em 9 de junho de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.364 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14.02.62 a 8.11.65, ou sejam: 03 anos, 8 meses e 29 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ CARVALHO, na função de PEDREIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.508.

Brasília, em 09 de junho de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Govêrno, 1.409 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 17.01.62 a 08.11.65, ou sejam: 03 anos, 10 meses e 14 dias.
Processo no. 34.099/63.

Brasília, 9 de junho de 1971

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JUSTINO PAIVA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no.. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.406.

Brasília, em 09 de junho de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Govêrno, 1.426 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 30.11.61 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 01 dia.
Processo no. 34099/68.

Brasília, 09 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ DE AZEVEDO LEITE, na função de ARMAZENISTA, nível 10-B. do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no... 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.974.

Brasília, em 9 de junho de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba, neste Govêrno, 1971 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 17.06.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 26 dias, processo no. 34099/68.

Brasília, 09 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09-06-71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VALDEMOR NOGUEIRA DE LIMA, na função de CARPINTEIRO, nível 10 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.641.

Brasília, em 09 de junho de 1971

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2 612 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 23.06.58 a 08.11.65, ou sejam: 07 anos, 1 mês e 27 dias. Processo no. 34 099/68

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MARCUS VINICIUS DE SOUZA, na função de PORTEIRO, nível 9-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.... 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.578.

Brasília, em 9 de junho de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.799 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 7.6.60 a 8.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MARY ALMEIDA NASCIMENTO, na função de ESCRITURÁRIO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.968.

Brasília, em 09 de junho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.259 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.04.61 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 05 meses e 14 dias.
Processo no. 34099/68.

Brasília, 09 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MILTON CORREIA DE OLIVEIRA, na função de APONTADOR-FISCAL, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.860.

Brasília, em 09 de junho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.221 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.08.59 a 08.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 01 dia.
Processo no. 34099/68.

Brasília, 09 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09/06/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
Declarar o aproveitamento de NIVALDO DA SILVA AMORIM, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.480.

Brasília, em 09 de junho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.827 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26.10.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos e 2 meses.
Processo no. 34099/68.

Brasília, 09 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09.06.1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CÍCERO XAVIER DA SILVA, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457. de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.818.

Brasília, em 9 de junho de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.,42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.170 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29.09.59 a 08.11.65, ou sejam: 05 anos, 11 meses e 15 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 9 de junho de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 8/6/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de REINALDO DA SILVA BRANDÃO, na função de MARCENEIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.485.

Brasília, em 8 de junho de 1.971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.386 dias de Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 4.1.62 a 8.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de junho de 1.971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 8/6/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO VIEIRA MACIEL, na função de CARPINTEIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.600.

Brasília, em 8 de junho de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.511 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19.4.61 a 8.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 8/6/71.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de POESIA DE GONÇALVES CAMPOS SEIXAS, na função de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.217.

Brasília, em 8 de junho de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA, no.42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.851 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 9.1.58 a 8.11.65, ou sejam: 7 anos, 9 meses e 26 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de junho de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 8/6/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de OCARLINDO ANTONIO DA SILVA, na função de Eletr. Instalador, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.798.

Brasília, em 8 de junho de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.074 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 5.2.60 a 8.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 9 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de junho de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 8/6/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JUVENIL JOSÉ ROMEIRO, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.408.

Brasília, em 8 de junho de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.888 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 5.8.60 a 8.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 3 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de junho de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - DE 8/6/71.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de VALENTINA RENORSTECANELA, na função de Aux. de Vendas, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 14.229

Brasília, em 8 de junho de 1971.
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no., 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.508 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 27.3.61 a 8.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 18 dias.

Brasília, 8 de junho de 1971.
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA.

PORTARIA - SEA - 8/6/71.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JURACIDE RAMOS DE OLIVEIRA, na função de MOTORISTA, nível 12-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.948.

Brasília, em 8 de junho de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.196 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 30.10.59 a 8.11.65, ou sejam: 6 anos e 6 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de junho de 1.971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 8/6/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ MOREIRA DA SILVA, na função de NIVELADOR, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.901.

Brasília, em 8 de junho de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA, no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.982 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 3.6.60 a 8.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 7 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de junho de 1.971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 09.06.71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de IVAN FASSHEBER, na função de Escriturário, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.906.

Brasília, em 9 de junho de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no.42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.848 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 20.8.60 a 8.11.65, ou sejam: 05 anos e 23 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 9 de junho de 1.971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 31/05/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de NORMA FREIRE DE CARVALHO, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7.617.

Brasília, em 30 de maio de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.534 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 02.04.61 a 15.07.65, ou sejam: 04 anos, 2 meses e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 30 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO, na função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nível 20-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 1.892.

Brasília, em 2 de junho de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.950 dias de efetivo exercício, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 08.07.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 5 dias.

Processo no. 32536/70.

Brasília, 2 de junho de 1971
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA DE 7/6/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ELZA BORGES GOMES, na função de TÉC. em CONTABILIDADE, nível 15-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15902

Brasília, em 8 de junho de 1971.
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 2.278 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP-no período de 16.7.59 e 8.11.65, ou sejam: 6 anos, 2 meses e 28 dias.
Processo no. 34099/68

Brasília, 7 de junho de 1971.
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA - SEA - DE 8/6/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de WINDSON CARDOSO GONTIJO, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7.849
Brasília, em 7 de junho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 3.263 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.11.56 a 08.11.65, ou sejam: 8 anos, 11 meses e 13 dias.

Processo no. 902.190/71.

Brasília, 21 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

DESPACHOS

PROCESSO No. 21.561/70
INTERESSADO: FÁBIO MARTINS DE SOUZA
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Trata-se de inquérito administrativo instaurado contra FÁBIO MARTINS DE SOUZA, Servente, nível 5, matrícula no. 185, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para apurar o abandono de cargo em que estaria incorrendo, por contar com 31 (trinta e uma) faltas consecutivas ao serviço, no período de 1o. a 31 de janeiro de 1969.

Apurou-se, no curso do inquérito, divergência nas anotações referentes às licenças e faltas, em vários documentos emitidos por órgãos de pessoal, tendo a Comissão, em seu Relatório, solicitado que fôssem feitas as devidas retificações na freqüência do servidor em questão.

Em razão de não ter sido esclarecido de forma definitiva a não ocorrência do ilícito, por parte do servidor FÁBIO MARTINS DE SOUZA, já qualificado, determino a constituição da nova Comissão, para dar prosseguimento às apurações constantes do presente processo.

Brasília, 23 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o rtigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 21.561/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Assessôres deste Gabinete, e ABRAO JORGE, Oficial de Administração, matrícula no. 13.063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de dar continuidade aos trabalhos constantes do referido Processo.

Brasília, 23 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 16.255/71
INTERESSADO: MAURO MARQUES
MATR: 13.065
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 23 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

01 -
PROCESSO No. 33.290/70
INTERESSADO: Urbano da Costa
ASSUNTO: Readaptação de Função

02 -
PROCESSO No. 41.262/70
INTERESSADO: Salvandir Ferreira de Lima
ASSUNTO: Readaptação de Função

03 -
PROCESSO No. 41.191/70
INTERESSADO: Jurandyr Pinto da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

04 -
PROCESSO No. 41.066/70
INTERESSADO: Irlam da Rocha Lima
ASSUNTO: Readaptação de Função

05 -
PROCESSO No. 39.251/70
INTERESSADO: Gercino de Souza
ASSUNTO: Readaptação de Função

06 -
PROCESSO No. 31.722/70
INTERESSADO: Guaraciaba Macedo Gomes
ASSUNTO: Readaptação de Função

07 -
PROCESSO No. 28.338/70
INTERESSADO: Nelson Mamede dos Santos
ASSUNTO: Readaptação de Função

08 -
PROCESSO No. 33.437/70
INTERESSADO: Dirceu Horta Campos
ASSUNTO: Readaptação de Função

09 -
PROCESSO No. 36.684/70
INTERESSADO: Berenice Batista de Carvalho
ASSUNTO: Readaptação de Função

10 -
PROCESSO No. 31.724/70
INTERESSADO: Amélia Carmélia Corsino
ASSUNTO: Readaptação de Função

11 -
PROCESSO No. 40.435/70
INTERESSADO: Enes de Almeida
ASSUNTO: Readaptação de Função

12 -
PROCESSO No. 28.619/70
INTERESSADO: Domingos Soares Filho
ASSUNTO: Readaptação de Função

13 -
PROCESSO No. 28.907/70
INTERESSADO: Josué Júlio do Nascimento
ASSUNTO: Readaptação de Função

14 -
PROCESSO No. 37.507/70
INTERESSADO: Elvécio Dutra
ASSUNTO: Readaptação de Função

15 -
PROCESSO No. 41.172/70
INTERESSADO: Enok de Andrade Barros
ASSUNTO: Readaptação de Função

16 -
PROCESSO No. 32.849/70
INTERESSADO: Glauco Alves Lacerda
ASSUNTO: Readaptação de Função

17 -
PROCESSO No. 27.733/70
INTERESSADO: Jair Martins da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

18 -
PROCESSO No. 30.015/70
INTERESSADO: Fábio Lúcio Pires
ASSUNTO: Readaptação de Função

19 -
PROCESSO No. 31.723/70
INTERESSADO: Maria das Dôres Corcino
ASSUNTO: Readaptação de Função

20 -
PROCESSO No. 40.502/70
INTERESSADO: Raimundo Alves de Lima
ASSUNTO: Readaptação de Função

21 -
PROCESSO No. 24.899/70
INTERESSADO: Dinorah de Oliveira Mendes
ASSUNTO: Readaptação de Função

22 -
PROCESSO No. 30.564/70
INTERESSADO: Jesulino dos Santos
ASSUNTO: Readaptação de Função

23 -
PROCESSO No. 41.196/70
INTERESSADO: José Ribamar Gonçalves
ASSUNTO: Readaptação de Função

24 -
PROCESSO No. 31.779/70
INTERESSADO: Maria Izabel de Siqueira
ASSUNTO: Readaptação de Função

25 -
PROCESSO No. 36.516/70
INTERESSADO: Altamiro Valdecir Siqueira
ASSUNTO: Readaptação de Função

26 -
PROCESSO No. 33.460/70
INTERESSADO: Pedro Pereira da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

27 -
PROCESSO No. 003.702/70
INTERESSADO: Adelmo Maneta
ASSUNTO: Readaptação de Função

28 -
PROCESSO No. 32.894/70
INTERESSADO: João Henrique Filho
ASSUNTO: Readaptação de Função

29 -
PROCESSO No. 41.298/70
INTERESSADO: Nelson Gradil Cardoso
ASSUNTO: Readaptação de Função

30 -
PROCESSO No. 40.505/70
INTERESSADO: Agostinho José de Figueiredo
ASSUNTO: Readaptação de Função

31 -
PROCESSO No. 40.591/70
INTERESSADO: Floriano Beltrão da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

32 -
PROCESSO No. 35.572/70
INTERESSADO: Wanderley Vieira Borges
ASSUNTO: Readaptação de Função

33 -
PROCESSO No. 41.266/70
INTERESSADO: Jonas Costa Luz
ASSUNTO: Readaptação de Função

34 -
PROCESSO No. 41.243/70
INTERESSADO: Maria Benedita Fernandes Rodrigues
ASSUNTO: Readaptação de Função

35 -
INTERESSADO: Severino Marques de Oliveira
ASSUNTO: Readaptação de Função

36 -
PROCESSO No. 40.161/70
INTERESSADO: Gerivaldo Cabral da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

37 -
PROCESSO No. 39.219/70
INTERESSADO: Ovídio Dourado
ASSUNTO: Readaptação de Função

38 -
PROCESSO No. 41.036/70
INTERESSADO: Antonio Lopes Correia
ASSUNTO: Readaptação de Função

39 -
PROCESSO No. 02.404/71
INTERESSADO: Leônidas Ribeiro
ASSUNTO: Readaptação de Função

40 -
PROCESSO No. 00.541/71
INTERESSADO: José Ferreira Ribeiro
ASSUNTO: Readaptação de Servidor

41 -
PROCESSO No. 04.444/71
INTERESSADO: Sinval José Gonçalves Miranda
ASSUNTO: Readaptação de Servidor

42 -
PROCESSO No. 03.009/71
INTERESSADO: Francisco Galdino da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

43 -
PROCESSO No. 03.021/71
INTERESSADO: Paulo Afonso de Oliveira
ASSUNTO: Readaptação de Função

44 -
PROCESSO No. 01.924/71
INTERESSADO: Camilo Igino da Cunha
ASSUNTO: Readaptação de Função

45 -
PROCESSO No. 01.761/71
INTERESSADO: Roberto Walter de Castro
ASSUNTO: Readaptação de Função

46 -
PROCESSO No. 02.158/71
INTERESSADO: Nobel Gondim de Freitas
ASSUNTO: Readaptação de Função

47 -
PROCESSO No. 01.665/71
INTERESSADO: Cláudio Silva Teixeira de Freitas
ASSUNTO: Readaptação de Função

48 -
PROCESSO No. 00.910/71
INTERESSADO: Benício Amaro da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

49 -
PROCESSO No. 04.483/71
INTERESSADO: Alano Soares Bezerra
ASSUNTO: Readaptação de Função

50 -
PROCESSO No. 01.250/71
INTERESSADO: Geraldo Ferreira da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

51 -
PROCESSO No. 03.345/71
INTERESSADO: Maria Haralambos Panagiotidou
ASSUNTO: Readaptação de Função

52 -
PROCESSO No. 00.440/71
INTERESSADO: Odílio Almeida Alves da Costa
ASSUNTO: Readaptação de Função

53 -
PROCESSO No. 03.531/71
INTERESSADO: Fernando Freire Borges
ASSUNTO: Readaptação de Função

54 -
PROCESSO No. 05.299/71
INTERESSADO: Cesar Augusto de São José
ASSUNTO: Readaptação de Função

55 -
PROCESSO No. 02.233/71
INTERESSADO: Lauro Pinto Cardoso Júnior
ASSUNTO: Readaptação de Função

56 -
PROCESSO No. 05.002/71
INTERESSADO: Iguatimozy Fernandes de Souza
ASSUNTO: Readaptação de Servidor

57 -
PROCESSO No. 02.260/71
INTERESSADO: Cícero Ramos de Santana
ASSUNTO: Readaptação de Função

58 -
PROCESSO No. 04.382/71
INTERESSADO: Domingas de Carvalho Matos
ASSUNTO: Readaptação de Função

59 -
PROCESSO No. 00.267/71
INTERESSADO: Eraldo Lima de Jesus
ASSUNTO: Readaptação de Função

60 -
PROCESSO No. 02.705/71
INTERESSADO: Jacira Braga
ASSUNTO: Readaptação de Função

61 -
PROCESSO No. 04.806/71
INTERESSADO: Moisés Rodrigues de Freitas
ASSUNTO: Readaptação de Função

62 -
PROCESSO No. 02.374/71
INTERESSADO: Antonio Carlos Pereira
ASSUNTO: Readaptação de Função

63 -
PROCESSO No. 03.532/71
INTERESSADO: Edmar Assis Ribeiro
ASSUNTO: Readaptação de Função

64 -
PROCESSO No. 01.660/71
INTERESSADO: Francisco das Chagas Sousa
ASSUNTO: Readaptação de Função

65 -
PROCESSO No. 02.037/71
INTERESSADO: Daniel Jacinto de Lima
ASSUNTO: Readaptação de Função

66 -
PROCESSO No. 01.482/71
INTERESSADO: Antonio Pereira de Moura
ASSUNTO: Readaptação de Função

67 -
PROCESSO No. 02.038/71
INTERESSADO: Vilemon Cruz de Lima
ASSUNTO: Readaptação de Função

68 -
PROCESSO No. 04.949/71
INTERESSADO: Josimar Baldez Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

69 -
PROCESSO No. 05.065/71
INTERESSADO: Maria do Socorro Constantino da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

70 -
PROCESSO No. 01.402/71
INTERESSADO: João Batista Lopes Correia
ASSUNTO: Readaptação de Função

71 -
PROCESSO No. 02.100/71
INTERESSADO: Margarida Mendes de Souza Barros
ASSUNTO: Readaptação de Função

72 -
PROCESSO No. 05.227/71
INTERESSADO: Toninho José do Nascimento
ASSUNTO: Readaptação de Função

73 -
PROCESSO No. 01.281/71
INTERESSADO: José Miranda Teles
ASSUNTO: Readaptação de Função

74 -
PROCESSO No. 00.947/71
INTERESSADO: Luiz Cardoso Gois
ASSUNTO: Readaptação de Função

75 -
PROCESSO No. 03.528/71
INTERESSADO: Helcio Leite Novaes
ASSUNTO: Readaptação de Função

76 -
PROCESSO No. 04.567/71
INTERESSADO: Sebastiana Ferreira Barbosa
ASSUNTO: Readaptação de Função

77 -

PROCESSO No. 00.199/71
INTERESSADO: Guilherme Ferreira França
ASSUNTO: Readaptação de Função

78 -

PROCESSO No. 05.042/71
INTERESSADO: Valdo Lopes de Oliveira
ASSUNTO: Readaptação de Função

79 -

PROCESSO No. 05.257/71
INTERESSADO: Abdon Gomes de Lima
ASSUNTO: Readaptação de Função

80 -

PROCESSO No. 04.350/71
INTERESSADO: João Pinheiro das Dôres
ASSUNTO: Readaptação de Função

81 -

PROCESSO No. 02.373/71
INTERESSADO: Raimundo Nonato da Silva Marques
ASSUNTO: Readaptação de Função

82 -

PROCESSO No. 05.027/71
INTERESSADO: Absolon Lauro da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

83 -

PROCESSO No. 04.389/71
INTERESSADO: Raimunda Lêda Cordeiro Viana
ASSUNTO: Readaptação de Função

84 -

PROCESSO No. 01.047/71
INTERESSADO: Pedro Martins Borges
ASSUNTO: Readaptação de Função

85 -

PROCESSO No. 01.832/71
INTERESSADO: Ernesto Roberto da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

86 -

PROCESSO No. 01.737/71
INTERESSADO: Antonio Evangelista de Souza
ASSUNTO: Readaptação de Funçãc

87 -

PROCESSO No. 00.544/71
INTERESSADO: José Gerardo de Araújo
ASSUNTO: Readaptação de Função

88 -

PROCESSO No. 03.013/71
INTERESSADO: Raimundo Souza Vitor
ASSUNTO: Readaptação de Função

89 -

PROCESSO No. 04.343/71
INTERESSADO: Maurício Lima Cardoso
ASSUNTO: Readaptação de Função

90 -

PROCESSO No. 04.379/71
INTERESSADO: Sotero Cavalcanti Filho
ASSUNTO: Readaptação de Função

91 -

PROCESSO No. 01.208/71
INTERESSADO: Fábio Saliba
ASSUNTO: Readaptação de Função

92 -

PROCESSO No. 00.845/71
INTERESSADO: Gilberto Rolemberg Figueiredo
ASSUNTO: Readaptação de Função

93 -

PROCESSO No. 04.724/71
INTERESSADO: Deusdedith Menezes Magalhães
ASSUNTO: Readaptação de Função

94 -

PROCESSO No. 05.086/71
INTERESSADO: Tomaz de Aquino Costa da Luz
ASSUNTO: Readaptação de Função

95 -

PROCESSO No. 04.779/71
INTERESSADO: Francisco Wilton Fernandes
ASSUNTO: Readaptação de Função

96 -

PROCESSO No. 02.451/71
INTERESSADO: Francisco Ferreira Xavier
ASSUNTO: Readaptação de Função

97 -

PROCESSO No. 04.831/71
INTERESSADO: José de Paula Lima
ASSUNTO: Readaptação de Função

98 -

PROCESSO No. 15.0003/71
INTERESSADO: João Nunes
ASSUNTO: Readaptação de Função

99 -

PROCESSO No. 05.003/71
INTERESSADO: Antonio Almeida da Silva
ASSUNTO: Readaptação de Função

100 -

PROCESSO No. 00.119/71
INTERESSADO: José Cabral Formiga
ASSUNTO: Readaptação de Função

Arquive-se, tendo em vista a inexistência de vagas na carreira pretendida.

Brasília, 18 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO 550.231/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA - ESPORTES E RECREAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.

DESPACHO: Nos têrmos do artigo 3o., incisso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971., dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 01, pela servidora NELY BRUM DOS SANTOS, consignatária do adiantamento no valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Em 23 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: No. 17 959/71
INTERESSADA: MARIA DOROTEIA MUNIZ, mat. 12 848
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 25 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 001973/71-CEB
INTERESSADO: EDUARDO PEREIRA CARTAXO - mat.10 696
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67 licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01.8.71, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto

Brasília, 25 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da "OS/DP" de 18/5/71,

RESOLVE:

Mandar ADIR DE OLIVEIRA, cargo Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula no. 16254, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 28 de maio de 1971

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da O.I. no. 174/71-SEA/01.6.71,

RESOLVE:

Mandar JOSÉ LOPES DOS SANTOS, cargo Motorista, nível 08-A. matrícula no. 15.779, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Serviço do Pessoal - Seção de Material e Transportes, desta Secretaria.

Distrito Federal, 07 de junho de 1971.

ELZA BORGES GOMES
Chefe do Serviço de Administração
S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no.428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço de 28.5.71,

RESOLVE:
Mandar ADENOR PINTO DE MESQUITA, cargo Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 10.913, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Serviço de Administração/ Seção do Pessoal, desta Secretaria.
Distrito Federal, 08 de junho de 1971.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço de 28.5.71,

RESOLVE:

Mandar IZELINA CARDOSO DE OLIVEIRA, cargo Serviçal, nível 05, matrícula no. 16.894, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Serviço de Administração, desta Secretaria.

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 17.746/71,

RESOLVE:

Mandar ANÉSIO PINHEIRO OLIVEIRA, cargo Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, matrícula no.... 11.856, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de junho de 1971

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço de 14.5.71,

RESOLVE:
Mandar RAIMUNDO DA SILVA VELOSO, cargo Carpinteiro, nível 09-B, matrícula no. 14.599, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema do Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de junho de 1971

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta "OS/DP" de 24.5.71,

RESOLVE:

Mandar MILTON MANOEL RODRIGUES, cargo Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 12374, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema do Pessoal/DP (Seç. Reg. Funcional), desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de junho de 1971

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 17.746/71,

RESOLVE:

Remover MARIA DO CARMO SILVA, nível 05, matrícula 12.615, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do(a) Divisão de Serviços Gerais/SEA, para o(a) Coord. do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria.
Distrito Federal, 15 de junho de 1971

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e

tendo em vista o que consta da O.I. no. 140/71-DP/SEA,

RESOLVE:
Mandar SINVALDA BITTENCOURT PEREIRA, cargo Atendente, nível 09, matrícula no..... 6.933, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria

Distrito Federal, 15 de junho de 1971.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO) ARTS.93, 97 e 98 - LEI 1.711/52
Matr. no.: 00.815
Servidor: Cícero Targino Sampaio
Período: 25.05.71 a 23.07.71.
L.Médico: 411/71-SM

Matr. no.: 01.465
Servidor: Sebastião Carlos da Silva
Período: 05.06.71 à 05.09.71.
L.Médico: 469/71-SM
Matr. no.: 05.735
Servidor: Jaime Valim
Período: 01.06 à 30.06.71.
L.Médico: 460/71-SM

Matr. no.: 09.390
Servidor: Vicente Calixto Teixeira
Período: 28.05.71 à 30.06.71
Atestado: 1025/71-SM

Matr. no : 11.827
Servidor: Alice de Castro Baby
Período: 07.06 a 27.06.71.
Atestado: 1036/71-SM

Matr. no.: 12.965
Servidor: Francisco Luiz de Souza
Período: 04.06.71 à 01.09.71.
L.Médico 453/71-SM

Matr. no. 14.257
Servidor: Manoel André da Silva
Período: 01.06.71 à 31.07.71.
L.Médico: 467/71-SM

Matr. no. 15.835
Servidor: Joaly Azevedo de Souza
Período: 01.06 à 04.06.71.
Atestado: 1013/71-SM

Matr. no. 05.542
Servidor: Sebastiana dos Santos Rodrigues
Período: 07.06 a 11.06.71
Atestado: 1035/71-SM

Matr. no. 08.498
Servidor: Antônio Francisco Rodrigues
Período: 14.05.71 a 13.08.71
Atestado: 1041/71-SM

Matr. no. 09.278
Servidor: Leonidas Ribeiro
Período: 04.06 à 13.06.71
Atestado: 1027/71-SM

Matr. no.: 12.984
Servidor: Francisca Serra Pereira
Período: 18.05.71 a 16.06.71
Atestado: 1009/71-SM

Matr. no : 50 863
Servidor: Angela Evelin Coelho
Período: 01.05.71 a 09.06.71
L.Médico: 0456/71-SM
CONCESSÃO - LICENÇA GESTANTE - ARTIGO 107 - LEI 1.71 /52

Matr. no 06.194
Servidor: Ivanete Caetano Gomes
Período 01.06.71 à 28.09.71.
Atestado: 1023/71-SM

Matr. no.: 14.859
Servidor: Antonia Maria da Silva Dantas
Período 02.06.71 a 29.09.71
Atestado: 1043/71-SM
RELEVO DE FALTAS - ARTIGO 123

Matr. no. 09.610
Servidor: Daniel Jacinto de Lima
Período: 01 dia: 31;05.71.
Atestado: 1020/71-SM
Brasília - DF., 11 de junho de 1971
SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCEDIDOS

Matr. no.: 01.643
Servidor: José Emídio de Paula
Despacho: Concedo: salário-família ao servidor pela dependente: CECILIA ANA DE PAULA, filha, nascida em 05/06/71, e o pagamento a partir de junho de 1971.
Requerim: 101/71-SP-SEA.

Matr. no.: 08.427
Servidor: Francisco Soares de Souza
Despacho: Concedo: salário-família ao servidor pelo dependente: ALEXANDRE SOARES DE SOUZA, filho nascido em 31/03/71, e o pagamento a partir de março de 1971.
Requerim: 97/71-SP-SEA.

Matr. no : 12.145
Servidor: Antônio Raimundo da Silva
Despacho: Concedo: salário-família ao servidor pela dependente: VERÔNICA LEITE DA SILVA, filha, nascida em 07/04/71, e o pagamento a partir de abril de 1971.
Requerim: 100/71-SP-SEA.

Matr. no.: 14.089
Servidor: Francisco de Paula Barros
Despacho: Concedo: salário-família ao servidor pela dependente: ODETE MARIA DE PAULA, T.G.R., menor, nascida em 27/11/54, e o pagamento a partir de junho de 1971, conforme "TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE" no. 1855, expedido pelo Juizado de Menores do Distrito Federal no dia 09 de junho de 1971.
Requerim: 99/71-SP-SEA.
SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELADOS

Matr. no.: 06.769
Servidor: João Ferreira de Araújo
Despacho: CANCELO salário família do servidor, referente ao dependente: DIVINO FERREIRA DE ARAUJO, filho, a partir de outubro de 1970, conforme documento de fls. 02.
Processo: 17.132/71.

Matr. no.: 09.837
Servidora: Mércia Almeida Ramos
Despacho: CANCELO salário-família da servidora referente a dependente: ADNA ALICE ALMEIDA RAMOS, filha, nascida em 01/04/53, e o cancelamento a partir de abril de 1971, em virtude do casamento haver sido realizado no dia 31/03/71, conforme "Certidão de Casamento" apresentada.
Requerim: 98/71-SP-SEA.

Matr. no.: 12.028
Servidor: Maria Adélia Leite de Almeida
Despacho: CANCELO salário-família da servidora referente ao dependente: MARTINHO JOAO DE ALMEIDA JUNIOR, filho, em virtude de haver atingido maioridade, e o cancelamento a partir de junho de 1971, conforme Requerimento de fls. 01.
Processo: 16.961/71.

Brasília, 14 de junho de 1971.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

561a. REUNIÃO

PROCESSO No.: 900453/71
INTERESSADO: OTACIANO RODRIGUES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação do Servidor OTACIANO RODRIGUES, Pedreiro, nível 9-B, do QPPDF, no cargo de Porteiro, nível 9, nos têrmos do art. 70 da lei no.. 1711, de 28.10.52.
II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 01 de junho de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Membro
JOÃO BATISTA PONTE - Membro
ILDEU DINIZ - Membro

563a. REUNIÃO

PROCESSO No: 05.892/71
INTERESSADA: MARIA JOSE SAMPAIO EVERTON
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação da funcionária MARIA JOSE SAMPAIO EVERTON, Atendente, nível 9, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 08 de junho de 1971
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQIM
Membro

564a. REUNIÃO

PROCESSO No. 37.382/69
INTERESSADO: WILSON ALVES DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento, por estar precluso o direito de petição do interessado"

Brasília, 15 de junho de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQIM
Membro

565a. REUNIÃO

PROCESSO No. 15.952/71
INTERESSADO: JOSE PEREIRA LIMA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário JOSE PEREIRA LIMA, Apontador Fiscal, nível 10-B, no cargo de Escriturário, nível 10-B, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de junho de 1971
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
PEDRO CARAM ZUQIM
Membro

565a. REUNIÃO

PROCESSO No.: 41.131/70
INTERESSADO: JOSE BATISTA DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação do funcionário JOSE BATISTA DA SILVA, Bombeiro-Hidráulico, nível 5, no cargo de SERVENTE, nível 5, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de junho de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
PEDRO CARAM ZUQIM
Membro

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 040/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 14 do Art. 13, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Eliminar, por falta de frequência, do "Curso de Datilografia" os servidores abaixo relacionados:

01 - AIDA GUIMARÃES AMARAL
02 - ALAIDE CASIMIRO CHAGAS
03 - APARECIDO FRANCISCO BORGES
04 - BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE
05 - DALVO ANTÔNIO R. GALVÃO
06 - DIRCE BEATO
07 - EDINITE ISMAEL DOS SANTOS
08 - ELIESSE FERREIRA ALVES
09 - ELIOENE GONÇALVES DA SILVA
10 - ERNANI GOMES FERREIRA
11 - EUNICE LUIZ TELES
12 - EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
13 - FRANCISCO LOPES DE LIMA
14 - GERALDINA DIAS BALBINO
15 - GERALDO MAGELA PIMENTA
16 - IEDA COELHO BEZERRA
17 - ISAC SOUZA E SILVA
18 - JOSE MOACIR PIRES
19 - JOSE TARCISIO
20 - LUZIA LUCIA DE FREITAS
21 - MANOEL JOSE DE LIMA
22 - MARIA BARCELOS
23 - MARIA DA GLORIA R. DE MORAIS
24 - MARILEDA FIGUEIREDO BORGES
25 - MARLY RAMOS P. GONÇALVES
26 - MENAS MARTINS JARDIM
27 - NENITA MENDES FERREIRA

Brasília, 22 de junho de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento - Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no... 16879/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a HELENA PALMEIRA DE SOUZA MODESTO, Professôra do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula no. 10079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 1204 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal no período de 29.04.65 a 16.08.68, ou seja, 3 anos, 3 meses e 19 dias, na qualidade de requisitada do Estado da Bahia.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
- Substituto -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e de conformidade com o Processo no. 343645/71-SEC,

RESOLVE:

Autorizar GEYSA DE FREITAS MENDONÇA, Professôra do Ensino Médio, código MGI-02-19, matrícula no. 4965, do Quadro Permanente de Pessoal do Govêrno do Distrito Federal, a viajar para Recife-PE, pelo período de 30 de junho a 03 de julho de 1971, a fim de frequentar o "Seminário Sôbre Orientação Vocacional e Colocação Profissional de Deficientes Visuais nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste", a ser promovido pela Campanha Nacional de Educação de Cegos do MEC, e pelo Departamento Nacional do SENAI.

Distrito Federal, 18 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar MIGUEL SILVÉRIO CHAVES, Armazenista, Matrícula 4252 do QPP/DF, à Disposição da FCDF, bloquando o Emprêgo de Auxiliar de Administração EP-07, da Tabela de Empregos Permanentes da FCDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe de Seção do Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 1o. de maio de 1971.

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar MARIA KITY DE MORAIS, Escriturária, Matrícula no. 8478 do QPP/DF, à Disposição da FCDF, bloqueando o Emprêgo de Auxiliar de Administração - EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes da FCDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10, de Chefe de Seção de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Administração da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 1o. de maio de 1971.

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO GIRAFALT TEIXEIRA, Assessor de Administração - EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes da FCDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo... EC-6, de Chefe da Divisão de Administração da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 1o. de maio de 1971.

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar LATIFE HAMÚ, Professôra do Ensino Elementar, Matrícula no. 7201 do QPP/GDF, à disposição da FCDF, bloqueando o emprêgo de Assessor de Administração, EP-13 da TEP, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Secretário-Datilógrafo da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, Assessor de Administração - EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes da FCDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-8, de Secretário dos Órgãos Colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 1o. de maio de 1971.

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS, Assessor de Administração EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes da FCDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-4, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 1o. de maio de 1971.

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar PAULO GALANTE, Assessor de Administração - EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes da FCDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-4, de Assesssor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 1o. de maio de 1971.

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULD DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES FERNANDES DE ABREU, Escriturário, Matrícula no. 8484 do QPP/GDF, à disposição da Fundação Cultural, bloqueando o emprêgo de Auxiliar de Administração EP-7 da TEP, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-4, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 1o. de maio de 1971.

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assistente de Relações Públicas, Matrícula no.... 6598 do QPP/GDF, à disposição da Fundação Cultural, bloqueando o emprêgo de Assessor de Administração EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes da FCDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-4, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 1o. de maio de 1971

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 0970/71-FCDF,

RESOLVE:

Designar ARTHUR AZEVEDO HENNING, Assessor de Administração EP-13 da TEP, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-1, de Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 1o. de maio de 1971

Distrito Federal, 08 de junho de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo no. 000781/71, de 17 de maio de 1971,

RESOLVE:

Criar a Comissão de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal, que se regerá pelo Decreto no. 637, de 03 de agôsto de 1967, e legislação em vigor. Designar para membros efetivos FRANCISCO GIRAFALT, Chefe do Serviço de Administração, MIGUEL SILVÉRIO CHAVES, Armazenista, Matrícula no..... 4253 do QPP/DF, à disposição da Fundação Cultural do Distrito Federal, bloqueando o emprêgo de Assistente Financeiro da TEP, e JOÃO GUEDES MORENO, Assistente Financeiro da TETO, e para membros suplentes WILSON BORGES, Oficial de Administração, Matrícula no. 12707 do QPP/DF, à disposição da Fundação Cultural do DF, bloqueando o emprêgo de Administrador de Teatro da TEP, JOSÉ XAVIER JUNIOR, Membro da Comissão Organizadora para Término dos Trabalhos do Serviço de Administração, e INÁCIO JOSÉ DA SILVA, Assessor da Administração da TETO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o item I desta Instrução.

Distrito Federal, 27 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

CONSELHO DELIBERATIVO

77a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO: 078/71

DATA DA PROMOÇAO

EM 27 DE MAIO DE 1971

PROCESSO No. 597/71 FCDF

ASSUNTO: Instituto Cultural-Alemanha - Exposição "A Nova Gravura Alemã".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação da Exposição "A Nova Gravura Alemã", em colaboração com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha, na Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural, em data a ser fixada, com a despesa global de até Cr$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros), discriminado aos fls. 04 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

77a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 079/71

EM 27 DE MAIO DE 1971

PROCESSO: No. 693/71FCDF
ASSUNTO: Companhia Dramática Independente do Paraná-Apresentação dos espetáculos "Fala Baixo Senão eu Grito" e "Libel, a sapateirinha".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade, negar a apresentação da promoção.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente:

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo:

78a. REUNIÃO EXTRAORDINARIA

EM 28 DE MAIO DE 1971

DECISÃO 080/71

PROCESSO No. 597/71 FCDF
ASSUNTO: Emprêsa Teatral Paulo Nolding - Solicita reexame para apresentação da peça teatral "Em Família".

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade, após reexame do assunto, manter a decisão no. 049/71, de 22 de abril de 1971, exarada no processo no. 211/71.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

139a. REUNIÃO ORDINARIA

EM 1o. DE JUNHO DE 1971

DECISÃO: 081/71
PROCESSO No. 1548/70 FCDF
ASSUNTO: Intercâmbio Cultural e Artístico Ltda. - Apresentação da Orquestra Sinfônica de Utah.

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETOR EXECUTIVO

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a apresentação da Orquestra Sinfônica de Utah, no Santuário D. Bôsco, no dia 11 de junho do corrente ano, em colaboração com o Ministério da Marinha e com a despesa global de até Cr$ 22.816,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

139a. REUNIÃO ORDINARIA

EM 1o. DE JUNHO DE 1971

DECISÃO: 082/71

PROCESSO No. 712/71 FCDF
ASSUNTO: Promoções Artísticas Rubens de Falco - Propõe apresentação do espetáculo "Ritmos e Côres".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator MINISTRO JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade:
a) Aprovar a compra de 1 (um) espetáculo de "Ritmos e Côres", da Cia. Rubens de Falco, para apresentação na Sala Martins Penna, no dia 5 de junho do corrente ano, com a despesa global de até Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros), conforme discriminação feita aos fls. 08 do processo;

b) Autorizar a cessão comercial da Sala Martins Penna, ao referido grupo, no período de 06 a 09 de junho do corrente ano, nos têrmos do item 01 da Resolução no. 02/68.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Executivo

140a. REUNIÃO ORDINARIA

EM 11 de junho de 1971

DECISÃO 085/71
PROCESSO No. 975/71 FCDF
ASSUNTO: Promoções Artísticas Rubens de Falco- Suplementação face às despesas com "Ritmos e Côres".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por maioria de votos, aprovar um reforço de verba no valor de Cr$ 3.000,00 à "Promoções Artísticas Rubens de Falco", relativo à apresentação da peça "Ritmos e Côres.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES LIRA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Executivo

140a. REUNIÃO ORDINARIA

EM, 11 DE JUNHO DE 1971.

DECISAO 086/71
PROCESSO No. 884/71 FCDF
ASSUNTO: Exposição de Artistas Plásticos do Ceará - Realização de Exposição.

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

a) Aprovar, por unanimidade, a promoção proposta pelo Govêrno do Estado do Ceará, nos têrmos do ofício contido aos fls. 01 do processo;

b) aprovar, por maioria de votos o orçamento da promoção, fixadas as despesas em até Cr$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Executivo

140a. REUNIÃO ORDINARIA

EM 11 DE JUNHO DE 1971

DECISÃO 087/71
PROCESSO No. 1018/71 FCDF
ASSUNTO: Casa do Candango - Cessão da Concha Acústica.

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a cessão da Concha Acústica à Diretoria da Casa do Candango e Coordenação Geral da 11a. Festa dos Estados e Embaixadas, no dia 22 de junho do corrente ano, para apresentação do Ballet Japonês.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEXEIRA TAMM
Conselheiro

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 1o. DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ZILA SOARES RIBEIRO, servidora contratada para a função de Auxiliar Técnico de Administração, para substituir, em seus impedimentos eventuais a Secretária-Datilógrafa, símbolo EC-15, do Departamento Administrativo, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 1o. de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com a Resolução no. 11/66-CD, de ... 13.09.66. e de conformidade com o que consta do processo no. 02398/71-FEDF,

RESOLVE:

1. Dispensar o Professor ANTONIO LOPES DE PAULA, da Função de Chefe do Serviço de Assistência aos Exames de Madureça, da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para exercer a Função em Comissão de Diretor do Departamento de Ensino Médio.

2. Os efeitos desta Instrução retroagem a contar de 05.03.71.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com a Resolução no. 11/66-CD, de ... 13.09.66, e tendo em vista o que consta do processo 02398/71 - FEDF,

RESOLVE:

1. Designar MARIA LÚCIA RODRIGUES VIANNA, Assessôra Técnica do Ensino Secundário e Técnico, do Departamento de Ensino Médio, para exercer função de Chefe do Serviço de Assistência aos Exames de Madureza, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Os efeitos desta Instrução retroagem a contar de 05.03.71.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02394/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar ISAÍ LOPES DE MORAES, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-15, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atri-

buições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02461/71-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 17.05.71, que designou ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAUJO, Diretora de Escola, nível 16, matrícula no. 4700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de conter incorreções.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02461/71-FEDF,

RESOLVE:

1. Conceder a ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAUJO, Diretora de Escola, nível 16, matrícula no. 4.700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a gratificação de função a que se refere a Resolução no. 09/71-CD, item 1, inciso II.

2. Os efeitos desta Instrução retroagem a contar de 01.04.71.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02453/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ACACIO SILVA CAMPOS, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 3687, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-15, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outro Emprêgo em Comissão.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02452/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar ACACIO SILVA CAMPOS, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 3687, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo... EC-14, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTEDA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02452/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar BASILIANO JOSE TAVARES, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 8002, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-14, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outro Emprêgo em Comissão.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02453/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar BASILIANO JOSE TAVARES, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 8002, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo... EC-15, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02399/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar BASILIANO JOSE TAVARES, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 8002, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora exercendo o Emprêgo em Comissão, símbolo... EC-14, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "B", para, sem ônus para a FEDF, colaborar com o Serviço de Assistencia aos Exames de Madureza, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02513/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar PAULO JOSE DA SILVA, Praticante de Administração, contratado da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-15, de Chefe do Setor de Preparação de Material Didático, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01694/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar VALTER VIEIRA BARROS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11.178, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-15, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02180/71-FEDF

RESOLVE:

Dispensar WALTER RODRIGUES VELOSO, Fiscal de Rendas I, requisitado do Estado de Minas Gerais, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21. de julho de 1971

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02180/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DE J E S U S CALDAS RABELO PEREIRA, Professôra do Ensino Médio da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de junho de 1971.

JÚLIO DE C A S T I L H O S
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO D.F.

ATOS DO DIRETOR

Processo no. 02.578/71
Interessado: MAREISA S/A-COM. E IND. DE MADEIRAS
Assunto: Pagamento de Nota Fiscal.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Secretaria Executiva da CPC/SEC, de acôrdo com o disposto no Art. 57, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1.971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma - MAREISA S/A-Com. e Ind. de Madeiras, a multa de Cr$.... 10,40 (dez cruzeiros e quarenta centavos), pelo atrazo de 12 (doze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1166/71-CPC, de conformidade com as condições estabelecidas, quando da realização do Convite no. 036/71-CPC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se à C o n t a b i l i d a d e da FEDF.

Em 16 de junho de 1.971

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar DARIONE NUNES CARDOSO, Diretor do Departamento da Receita, Símbolo FC-2, desta Secretaria, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em objeto de serviço, no período de 21 a 28-06-71.

Distrito Federal, em 18 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o. do Decreto no. 1.241, de 15 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o. do Decreto no..... 1.426, de 18 de agôsto de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1o. de junho de 1971, ao servidor BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE, Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, matrícula no. 11.586, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Função Fiscal, no valor de Cr$.... 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) mensais.

Distrito Federal, em 18 de junho de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar LÍDIA LEMOS PARAGUASSÚ, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 12.581, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Se-

cretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10, AVARD MOREIRA CABRAL, do Gabinete desta Secretaria, durante as suas férias regulamentares, no período de 05.07.71 a 03.08.71.

Distrito Federal, em 25 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1.971

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23.6.71, nos têrmos do artigo 2o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, à servidora MARIA NILZE PARREIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16.079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50%(cinquenta por cento) do respectivo nível.

Distrito Federal,em 25 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1.270, de 12 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder, nos têrmos do art. 2o. do referido Decreto, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% do respectivo símbolo, ao servidor PEDRO PAULO MEDEIROS BECK, Assessor Fazendário, Símbolo FC-3, matrícula no. 18.016, a partir de 17 de junho de 1971.

Distrito Federal, em 25 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

RETIFICAÇAO

PORTARIA DE 16.06.71 - SEF - Designa RUBENS ARAÚJO DA SILVA para substituto eventual do Chefe da Seção de Pagadoria - Publicada no "DISTRITO FEDERAL" no. 91, de 22.06.71, página 10.

ONDE SE LE:

do Departamento da Defesa, símbolo FC-5

LEIA-SE:

do Departamento da Despesa símbolo FC-6.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:
Mandar JOÃO ELME GONÇALVES VERDADE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 5714, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEP

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal,no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no 428, de 28-07-65.

RESOLVE:
Mandar JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, Servente, nível 5, matrícula no. 6769, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Junta de Recursos Fiscais, desta Secretaria.

Brasília, 16 de junho de 1971

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEP

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar MARIA NIZE PARREIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no.16.079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração, do Gabinete desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção do Pessoal do SA - SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 100.777/71
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL
ASSUNTO: Isenção de Impôsto sôbre Serviços

Tendo em vista o que consta do presente processo e o parecer do Sr. Diretor da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento DEIXO DE RECONHECER A ISENÇÃO, em favor da Associação dos Servidores Civis do Brasil, quanto ao pagamento do Imposto sôbre Serviços, por não encontrar amparo na Lei que regula a matéria.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos,para as devidas anotações e providências.

Brasília, 16 de junho de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No.: 12.120/71
INTERESSADO: CENTRO DE OBRAS SOCIAIS "MARIA ASSUNTA"

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do CENTRO DE OBRAS SOCIAIS "MARIA ASSUNTA", quanto ao pagamento do Impôsto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1971, incidente sôbre o imóvel situado à Praça Salviano Monteiro, no. 57, Planaltina, de acôrdo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília DF, 18 de junho de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ATOS DO DIRETOR

Processo No. 13687/71
Interessado: Congregação São João Batista.
Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor CONGREGAÇAO SAO JOAO BATISTA, quanto ao pagamento do Impôsto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1971, incidente sôbre o imóvel situado na SHI/SUL. CH 6, Lotes 9 e 12, de acôrdo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília DF, 23 de julho de 1971.

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Diretor do Departamento da Receita - Substituto.

PROCESSO No. 12.996/71
INTERESSADO: Companhia Jauense Industrial
ASSUNTO: Consulta sobre ICM

Senhor Diretor:

Nos têrmos do ilustrado pronunciamento da Secretaria de Agricultura e Produção concluindo que "o farelo de trigo pode ser considerado ração, ingrediente para rações balanceadas e concentrado, dependendo da forma como é utilizado e da categoria dos animais que o recebem", entendendo que a consulente poderá ser contemplada com a isenção do ICM para as saídas de seu estabelecimento do farelo de trigo destinada a ser consumido como ração, concentrado ou suplemento na alimentação animal (art. 3o. do Decreto no. 1.573, de 23.12.70).

Caberá à consulente poder provar, a qualquer tempo, que as saídas do produto, beneficiadas como a isenção, se destinam a uso como ração, concentrado ou suplemento na alimentação animal. SIP/Em 09.06.71 - CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se. Em 16.06.71 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 16.549/71
INTERESSADO: Reybaldo Forte, Azis Abdala Jarjour & Cia Ltda. e Outros
ASSUNTO: Requer certidão do parecer emitido pelo processo no. 41.223/70.

Senhor Diretor:
Impossível fornecer a certidão solicitada, porque o Sr. Diretor do Departamento da Receita não exarou qualquer despacho no processo no.41.223/70, conforme se pode ver no mesmo, em anexo. Em 02.06.71 - CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

Dê-se ciência ao interessado e arquive-se. Em 16.06.71 - JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 14.834/70
INTERESSADO: Fundação Zoobotanica do Distrito Federal
ASSUNTO: Consulta sôbre ICM relativo a inclusão do "Sal Marinho"

Senhor Diretor:

Nos têrmos do parecer normativo no. 424, de 21.10.70, do Ministério da Fazenda (D.O de 10.11.70), é evidente a não incidência do ICM sôbre o sal marinho.
Transcrevo aqui apenas a ementa do referido parecer, que esclarece definitivamente a matéria:

EMENTA: Por fôrça do disposto no art. 3o. do Decreto-Lei no. 1083, de 6.2.70, combinado com as normas regulamentares constantes do Decreto no. 66694, de 11 de junho de 1970, o "sal marinho" passou para o campo de incidência do Impôsto Único Sôbre Minerais. Não é deslocado para a área do I.P.I. em consequência dos processos de beneficiamento (trituração ou refinação) ou de embalagem. Consequências - "excluída a incidência de quaisquer outros tributos". (o grifo é nosso).
Seria cansativo e desnecessário repetir aqui por inteiro o parecer em foco, pois que o objeto da consulta se satisfaz apenas com a leitura da ementa.

Entretanto, em se tratando de um parecer normativo que inclui em sua pauta assuntos outros como valor tributável, obrigações acessórias e outras normas de procedimento (relativamente ao Impôsto Único sôbre Minerais) ,recomendamos à consulente a leitura de seu inteiro teôr, que poderá ser realmente útil. SIP/Em 21.05.71 CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

Dê-se ciência do parecer retro e arquive-se. Em 15.06.71 - JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 12.631/71
INTERESSADO: Rein Osju
ASSUNTO: Solicita informações de como proceder como produtor de mel.

Senhor Diretor:

Nos têrmos da declaração anexa, da Secretaria de Agricultura e Produção, entendo que o produto mel de abelhas é isento do ICM, na primeira operação efetuada diretamente pelo próprio produtor, para o território do Distrito Federal, tal como previsto no artigo 1o. do Decreto "N" no. 719, de 15.03.68. Em 27.4.71 - CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se. Em 15.6.71 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 13.299/71
INTERESSADO: Divino Rodrigues de Faria
ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de impôsto.

Senhor Diretor:

Nos têrmos do art. 19, inciso III, letra "d", da Constituição do Brasil, os livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado à impressão, são imunes a qualquer tipo de impôsto.

Bem por isto, entendo que inexiste a necessidade de ato solene da administração para consagrá-la. SIP/Em 18.05.71 - CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se. Em 15.06.71 - JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 15.463/71
INTERESSADO: "Grupo de Ajuda Mútua - Pioneiros de Brasília'
ASSUNTO: Solicita seja examinado o Estatuto para fins de aprovação

Senhor Diretor:

Nos têrmos da consulta, é o seguinte o nosso entendimento:

1 - Com relação ao item "a" da consulta, haveria necessidade de maiores detalhes sôbre funcionamento ou os serviços que a administradora contratada prestará à consulente. Fica a consulta prejudicada neste ponto, portanto.

2 - Os consórcios, fundos mútuos e assemelhados estão previstos especificamente como contribuintes do ISS no número 15 da lista anexa ao Decreto-Lei 834/69.Bem por isto, e nos têrmos do art.8o., § 1o., do Decreto-Lei 406/68, deverá a consulente recolher o ISS sôbre o preço cobrado de seus associados pela prestação do serviço específico, seja sob a forma de taxa de administração (item 6.1 dos estatutos anexos) ou qualquer outra semelhante.

A alíquota a ser aplicada sôbre o valor do serviço é de 2% (dois por cento), tal como previsto no art. 10, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1603, de 8.2.71.

E o meu entendimento. s.m.j. Em 19 de maio de 1971 - CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

Ao S.P.R.D.
Dê-se ciência do parecer retro e arquive-se. Em 15.06.71 - JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 16.365/71
INTERESSADO: Samson Alhadef
ASSUNTO: Requer certidão de inteiro teôr do que consta no cadastro do GDF

Senhor Diretor:

O instrumento de procuração anexo aos presente autos tem como outorgante o Sr. Nicanor de Araújo Barreto um dos sócios da firma INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS ALVORADA LIMITADA, não expressando poderes em nome da firma, como alega a petição inicial, e sim em seu próprio nome, e mais, delega

podêres ao procurador sòmente de receber junto a qualquer repartição pública Federal, estadual, municipal, autárquicas e outras importâncias em favor dêle outorgante, relativamente ao fornecimento de Produtos Químicos, ou seja, "Água Sanitária Alvorada", podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dêste mandato, inclusive substabelecer.

Esclareço que êste é o segundo processo solicitando tal certidão, além de uma expedida em 7 de maio do corrente ano, por solicitação do Sr. Nacif Bussaf, processo no. 14.822/71, certificando que êste cidadão não tem nenhuma relação com a firma em questão.

Não consta até a presente data, o registro da Junta Comercial do Distrito Federal e nenhum assentamento relativamente a baixa da inscrição, embora não esteja recolhendo impôsto desde agôsto de 1967.

Diante disto nos falta amparo legal para expedir a certidão requerida na inicial.

A consideração de V. Sa. - Em 21/5/71 - DENY CASSIMIRO - Serviço de Cadastro - Chefe. DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se.

Em 17.5.71 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. JRF/RV-85/70
Recorrente: A.Silva Carneiro
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

ACORDÃO No. 349

EMENTA: "ARBITRAMENTO - Lícito o procedimento do Fisco do Distrito Federal ao arbitrar o lucro mínimo tributável em consonância com o disposto na Portaria "N" no. 01, de 18 de junho de 1965, quando o contribuinte do antigo impôsto de vendas e consignações haja dificultado a ação fiscal através de artifícios dolosos ou não tenha demonstrado possuir escrita regular".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 85/70, em que é Recorrente A. Silva Carneiro e Recorrida a Divisão de Tributos diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos têrmos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 17 de junho de 1971.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso Voluntário no. JRF/RV-95/70
Recorrente: Francisco Edir de Castro Ponte
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários

ACORDÃO No. 350

EMENTA: "LANÇAMENTO DE IMPOSTO - Prevalece o lançamento do Impôsto Predial e Territorial Urbano quando efetuado à luz dos elementos constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 95/70, em que é Recorrente Francisco Edir de Castro Ponte e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos têrmos de voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 17 de junho de 1.971

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Processo no. 67.000/69
Recurso Voluntário no. JRF/RV-57/70
Recorrente: Hotel Geny
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

Invocando o art. 277 da Lei no. 4.191, de 1962, que lhe permite recorrer ao Governador das decisões da Junta contrárias à Fazenda, quando não unânimes, o Representante da Fazenda apresenta nestes autos Recurso datado de 18 de maio de 1971.
Ao instituir a Revisão das decisões não unânimes contrárias à Fazenda, no Capítulo XII do Livro Terceiro da Lei no. 4.191, de 1962 - Parte Processual, que foi mantida em vigência pelo Decreto-Lei no 82, de 1966, a lei não estabelece prazo para apresentação dessa espécie de recurso. Da mesma forma, o primeiro Regimento Interno desta Casa que, baixado em 10 de junho de 1964, vigorou até 13 de maio de 1971, também não fixou qualquer prazo para interposição de tal recurso, limitando-se a transcrever o dispositivo de lei que facultava a via recursal.
Ora, é evidente que a inexistência de fixação de prazo constituía uma aberração jurídica, eis que não se compreende possa uma decisão ficar aguardando ad eternum o trânsito em julgado, aberta indefinidamente à iniciativa da Fazenda. Realmente, é inconcebível aceitar-se que as decisões não unânimes da Junta de Recursos Fiscais só transitem em julgado após a deliberação do Governador em recurso interposto pelo Representante da Fazenda, se quando o interpuser, já que a necessidade de estabilidade das relações jurídicas demanda que elas se circunscrevam no tempo.
A propósito, Gabriel de Rezende Filho, in Curso de Direito Processual Civil, ed. 1963, vol. 2, página 16, ensina, à maravilha: "Os prazos processuais constituem, indubitàvelmente, uma das garantias do processo.
Atendem, de um lado, ao interêsse público, que exige a ordem em Juízo e a pronta decisão dos litígios, e, de outro, ao interêsse particular, dando às partes tempo suficiente para prepararem a defesa dos seus direitos. REPRESENTAM, A DEMAIS, UMA SALUTAR LIMITAÇÃO À LIBERDADE DOS LITIGANTES, EVITANDO AS INSIDIAS E AO PROCRASTINAÇÕES INDEVIDAS E, AINDA, UM FREIO AO ARBITRIO DOS JUIZES DESCUIDADOS E NEGLIGENTES" (grifei)

Sanando essa falha, o Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais publicado em 14 de maio de 1971 - que foi considerado Regulamento do Processo Fiscal Administrativo em Segunda Instância pelo Decreto no. 1687, de 13 de maio de 1971 - assim dispõe, em seu artigo 27:

"O Representante da Fazenda poderá recorrer ao Governador das decisões da Junta contrárias à Fazenda, quando não unânimes, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO NO ÓRGÃO OFICIAL". (grifei)

Por outro lado, o parágrafo único do art. 38 do mesmo Regulamento estabelece:

"Ao Representante da Fazenda contar-se-ão em dôbro os prazos "comuns" para a interposição de recurso". (grifei)

A dúvida sôbre o que seja prazo comum parece-me que outra resposta não há senão a de que é aquêle prazo fixado igualmente para ambas as partes do litígio fiscal. Ou seja, quando se estabelece, por exemplo, que as partes terão prazo de 5 (cinco) dias para interpor um recurso, como no caso do Pedido de Reconsideração, do Pedido de Esclarecimento ou do Recurso contra despacho do Presidente, já que êsse prazo é fixado indistintamente para AMBAS AS PARTES - o Contribuinte e o Fisco - resultará que o do Representante da Fazenda será contado em dôbro. isto é, equivalerá a 10 (dez) dias.
Entretanto, se o prazo é exclusivo do Representante da Fazenda, será contado simplesmente, mesmo porque não teria sentido lógico entender-se que uma norma assim dispusesse: onde se lê 5, leia-se 10. Esse critério sòmente se aplica na hipótese de prazos comuns, eis que a sistemática jurídica vigente acolheu a tese de privilegiar-se a Fazenda quando ela estiver em IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM O CONTRIBUINTE porque, em última análise, ela defende o bem coletivo.

Desta forma, os prazos do Representante da Fazenda para devolução de autos com parecer (art. 38 do R.I.) e complementação de estudos após realização de diligência (art. 39 do R.I.), entre outros, serão contados simplesmente, porque lhe são privativos.
Do mesmo modo, o Recurso ao Governador das decisões da Junta não unânimes contrárias à Fazenda é privativo de seu Representante. Assim, não é admissível que, nesse caso, seja contado em dôbro o respectivo prazo de 10 (dez) dias.
Ora, o Regimento Interno desta Casa, segundo seu artigo 121, entrou em vigor na data de sua publicação.
Foi êle publicado inicialmente em 14 de maio de 1971; contudo, por erros de revisão, procedeu-se a sua republicação em 21 de maio de 1971.
Assim, admitindo-se como válida para a vigência apenas a última publicação, isto é a de 21 de maio, resultaria que o Recurso ao Governador - que antes não tinha prazo fixado - passou a ter o prazo de 10 (dez) dias a partir daquela data.
Examinando-se êstes autos, verifica-se que o Acórdão resultante da decisão não unânime e contrária à Fazenda, nêles proferida, foi publicado em 23 de março de 1971.
O prazo para o Recurso ao Governador, contudo, só passou a fluir a partir da entrada em vigor do Regimento Interno, escoando-se, portanto, a 31 de maio de 1971, depois de esgotados os 10 (dez) dias corridos e excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento. na forma do art. 34 do Regimento Interno.
Isto pôsto, constato que o Recurso ao Governador deu entrada na Secretaria desta Junta em 28 de maio de 1971, conforme certidão de fls. 26.
Considero-o, pois, tempestivo e cabível, motivo por que o recebo e determino sejam os autos remetidos à Secretaria de Finanças, para o necessário encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador, após fluído o prazo para recurso contra esta decisão.
Publique-se.

Brasília, 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

Ata da 664a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 17:00 horas (dezessete horas) do dia 11 (onze) do mês de junho de 1971 (um mil, novecentos e setenta e um), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juízes Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Celso Patrício de Aquino Filho e José dos Santos Moura, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Luiz Carlos Boaventura Neves. Ausentes os Srs Juízes Newton Egydio Rossi e Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o acôrdão referente ao Recurso Voluntário no. 07/71, em que é Recorrente Mundo das Tintas Indústria e Comércio Ltda., Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, Relator o Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, passando o acórdão a ter o no 347. Prosseguiu-se a votação do Recurso Voluntário no. 94/70, em que é Recorrente Irmãos Rahaman Jadallah Ltda., Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, Relator o Sr. Juiz Newton Egydio Rossi. O feito encontrava-se com vista para o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos que em declaração de voto escrito pronunciou-se no sentido de determinar sejam os autos restituídos à Presidência para que se pronuncie sôbre a procedência do referido pedido prosseguindo-se os demais trâmites processuais. Acompanharam o voto do Juiz Amaury Ramos os Juízes Celso Patrício de Aquino Filho e José dos Santos Moura. Interrompeu-se a votação do feito em virtude do pedido de vista dos autos formulados pela Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 17:30hs., convocando-se outra para o próximo dia 15 de junho, têrça-feira, no horário regimental. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes que compareceram à sessão em que a aprovaram.

EM TEMPO: No voto do Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, onde se lê "do referido pedido", leia-se "do pedido de avocação".
Onde se lê que foi "lido o acórdão" leia-se "que foi conferido o acórdão".

ASSINATURAS:

MAURO RENAN BITTENCOURT

WILSON ANTONIO DE ANDRADE

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

JOSE DOS SANTOS MOURA

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

NEWTON EGYDIO ROSSI

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

Ata da 665a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 17:00 (dezessete horas) do dia 15 de junho de 1971 (Um mil, novecentos e setenta e um), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juízes Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Celso Patrício de Aquino Filho, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Newton Egydio Rossi e José dos Santos Moura, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, com as retificações constantes de sua parte final. Apresentaram justificativas de suas faltas à sessão anterior os Srs. Juízes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna e Newton Egydio Rossi, as quais foram aprovadas à unanimidade. Foi conferido o acórdão referente ao RV.34/69, em que é recorrente Cid Oscar Augusto e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários. Redator o Juiz Celso Patrício de Aquino Filho, sendo aprovado à unanimidade e recebendo o no. 348. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o próximo dia 17 de junho. quinta feira, no horário regimental. E, por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes que compareceram à sessão em que a aprovaram.

ASSINATURAS:

MAURO RENAN BITTENCOURT

WILSON ANTONIO DE ANDRADE

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

NEWTON EGYDIO ROSSI

JOSE DOS SANTOS MOURA

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

Ata da 666a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, As 17:00 hs. (dezessete horas), do dias 17 de junho de 1.971 (um mil novecentos e setenta e um) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juízes, Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Celso Patrício de Aquino Filho, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, José dos Santos Moura e Newton Egydio Rossi, bem como o sr. Representante da Fazenda Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi procedida a distribuição do Recurso Voluntário no. 14/71, em que é Recorrente NCR-S/A. Caixas Registradores - Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos "National", Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, havendo sido sorteado re-

lator para o feito o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Foram conferidos os acórdãos referentes ao Recurso Voluntário no. 85/70, em que é Recorrente A. Silva Carneiro, Recorrido Divisão de Tributos Diversos, Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Recurso Voluntário no. 95/70, em que é Recorrente Francisco Edir de Castro Ponte, Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários, Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, receberam os acórdãos os nos. 349 e 350, respectivamente. Da pauta para julgamento na presente sessão constaram o Recurso Voluntário no. 30/70, em que é Recorrente BANCO FRANCES E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL S/A - SUDAMERIS - Recorrido Departamento de Limpeza Pública e Relator Juiz Newton Egydio Rossi que expendeu voto escrito no sentido de não receber o recurso por falta de garantia de instância no que foi acompanhado pelos demais Juízes. Proferiu a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recurso Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso por falta de garantia de instância". Recurso Voluntário no. 50/70, em que é Recorrente ELETRICA BRASILIA LTDA. Recorrido Departamento de Limpeza Pública, Relator Juiz Newton Egydio Rossi, que em declaração de voto escrito manifestou-se pelo não recebimento do recurso por falta de garantia de instância no que foi acompanhado pelos demais Juízes, proferindo a Junta a seguinte decisão. "Decide a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade de votos em não conhecer do recurso por falta de garantia de instância." Em os dois julgamentos fêz o Sr. Representante da Fazenda sustentação oral. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra para o próximo dia 22 de junho. têrça-feira no horário regimental. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, assistente da Junta lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, e Sr. Representante da Fazenda e os demais Juízes que compareceram a Sessão em que a aprovaram.

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se o voto do Juiz Relator no RV-30/70, onde se lê "não receber o recurso", leia-se "não conhecer do recurso". No recurso voluntário 50/70, onde se lê "não recebimento do recurso" leia-se "não conhecimento do recurso".

ASSINATURAS:
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

WILSON ANTONIO DE ANDRADE

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO

JOSÉ DOS SANTOS MOURA

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos têrmos do artigo 24 do Regimento das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27 de agôsto de 1970,

RESOLVE:
designar NESTOR RODRIGUES DA SILVA, Desenhista, nível 12-A, matrícula no. 11 875, para substituir nos seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 22 de junho de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar NELDE AMERICO RODOR, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 16.134, do QPPDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Documentação, símbolo FC-10, da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria.

Brasília, 29 de junho de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DESPACHO

PROCESSO No: 18.147/71
INTERESSADO: JOÃO BUENO DA SILVA
ASSUNTO: Apresenta orçamento para execução de serviços.

DESPACHO:

De acôrdo com o disposto no artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para execução dos serviços referidos no presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de Cr$..... 659,80 (seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), a favor do Senhor JOÃO BUENO DA SILVA.

Brasília, 22 de junho de 1.971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRACÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711 - DE 28 DE OUTUBRO DE 1952:

Laudo Médico No. 511/71-SM
Interessado Brasilino Pereira dos Santos
Matrícula 11.976
Período 15.06.71 a 20.08.71
DESPACHO: CONCEDO.

Núcleo Bandeirante-DF., 24 de junho de 1971.

SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. (s) - 97, 98, LEI - 1.711/52

Atestado Médico: No. 1.014/71
Interessado: RAFAEL BERNARDI SOUBRINHO
Matrícula No: 00669
Período: 26.05.71 a 23.07.71

Brasília, 08 de junho de 1971

SENILO DE SOUZA MENDES
Chefe da Seção do Pessoal

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessado: Raimundo Roberto de Oliveira
Matrícula no.: 00659
Despacho: CONCEDO salário-família pela dependente Antônia Raimunda Apolinária, mãe, nascida em 24/06/1914. Autorizo o pagamento a partir de junho de 1971, inclusive.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
Interessado: José Alves Martins
Matrícula no.: 00092

Despacho: Autorizo o cancelamento do salário-família pela dependente Marília Lopes Martins, filha, a partir de junho de 1971.

Brasília, 18 de junho de 1971

SENILO DE SOUZA MENDES
Chefe da Seção do Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO No. 830.790/71
INTERESSADA: Companhia de Água e Esgôtos de Brasília-CEB

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DESPACHO:
Atesto a prestação dos serviços a que referem as faturas no.s... 1.643 e 1.669/70.

Taguatinga, 21 de junho de 1.971.

FERNANDO CORASSA
ADMINISTRADOR REGIONAL

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida, no valôr de Cr$ 184,29 (cento e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos), a favor da Companhia de Água e Esgôtos de Brasília-CEB, nos têrmos do inciso I, do parágrafo único, do Artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, com vistas ao Departamento de Despesa.

Taguatinga, 21 de junho de 1971.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1971

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 18 do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27 de agôsto de 1970,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto THAON NICOLAU BERZAGHI, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, o Engenheiro Mecânico NAGIB DABIEN, Diretor da Divisão de Administração e o Arquiteto JOEL DE OLIVEIRA PAES, Assistente do Administrador Regional, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação, para o julgamento de propostas para a construção de um Galpão para Almoxarifado e Garagem, na área do Pôsto de Abastecimento da Administração Regional de Sobradinho.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

Concessão de Licença para tratamento de saúde Arts. 97 e 98, da Lei 1.711 de 28/10/1952.

Interessado: PEDRO COSTA FILHO
Matrícula: 2.240
Período: 02/06/71 a 20/06/71
Laudo Médico: 481/71

Arts. 93, 97, 98, da Lei 1.711, de 28/10/1952

Interessado: FRANCISCO NAZARIO DA COSTA
Matrícula: 1.533
Período: 01/06/71 a 30/06/71
Laudo Médico: 483/71

Brasília, 17 de junho de 1971

HURANDIR MESQUITA MOTTA
Diretor da Divisão de Administração da R.A. IV - Brazlândia

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ATOS DO DIRETOR

Processo no. 840029/71
Interessado: Luzia Carolina de Lima
Endereço: Quadra 08-Lote 34 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Alvará de Licença
Despacho: Indefiro, Publique-se, Arquive-se.

Processo no. 840140/71
Interessado: Vicente Pereira da Silva
Endereço: Quadra 04 N - Lote 09 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840038/71
Interessado: Frederico Leite dos Santos
Endereço: Quadra 02 - Lote no. 99 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840000/71
Interessado: Francisco Ataíde de Oliveira
Endereço: Quadra 03-Lote no.78-Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Alteração de Endereço
Despacho: Deferido Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840040/71
Interessado: Maria Augusta Brandão
Endereço: Quadra 05 -Lote 07 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Alvará de Licença
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840055/71
Interessado: José Arcanjo dos Santos
Endereço: Quadra 03 -Lote 07 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840045/71
Interessado: José Felinto de Barros
Endereço: Quadra 03 - Lote 13 - Setor Nôvo Loteamento

Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840056/71
Interessado: Ely Candini
Endereço: Quadra 04 N- Lote 59- Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840057/71
Interessado: Presidente da Obra Social da Capela de Brazlândia
Endereço: Brazlândia - Setor Tradicional
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840053/71
Interessado: Raimundo Rodrigues de Sousa
Endereço: Quadra 04 N- Lote 23- Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840049/71
Interessado: José Pereira Pessôa
Endereço: Quadra 01 N-Lote 01- Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 300751/71
Interessado: Fundação do Serviço Social
Endereço: Edifício IRB
Assunto: Solicita Fornecimento de Levantamento Topográfico
Despacho: Deferido, Publique-se.

Processo no. 840127/71
Interessado: Ney Cardoso de Oliveira
Endereço: Quadra 08 -Lote 01 - Setor Tradicional
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840009/71
Interessado: Rios & Rios Ltda.
Endereço: Entre Quadra 03-04 e 06 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaracão
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840137/71
Interessado: Geraldo José Sol
Endereço: Quadra 01-Lote 15-A- Setor Tradicional
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840136/71
Interessado: Jucelino de Souza Santos
Endereço: Quadra 01 -Lote 12 - Setor Tradicional
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840188/71
Interessado: Dorvalina Mendes de Andrade
Endereço: Brazlândia - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840198/71
Interessado: Felix Pereira das Almas
Endereço: Brazlândia - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840195/71
Interessado: Aneri Ribeiro de Araújo
Endereço: Brazlândia - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840162/71
Interessado: Oliveira & Santos
Endereço: Quadra 02 -Lote 118- Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840193/71
Interessado: Leonira Alves de Araújo
Endereço: Brazlândia - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840169/71
Interessado: Genoveva Pereira Alecrim
Endereço: Quadra 01-N-Lote 01 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840202/71
Interessado: Maria Gonçalves de Souza
Endereço: Brazlândia - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840219/71
Interessado: Salvador Custódio Farias
Endereço: Quadra 10 - Lote 28- Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840209/71
Interessado: Maria Custódia dos Santos
Endereço: Brazlândia - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840104/71
Interessado: Aristides Pedro Miranda
Endereço: Quadra 03 -Lote 21 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 001235/70
Interessado: Noêmia Augusta da Silva
Endereço: Quadra 02-Lote 34 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840110/71
Interessado: Vicente Nunues Pereira
Endereço: Quadra 02-Lote 42 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840133/71
Interessado: Paulo Araújo dos Santos
Endereço: Quadra 02-Lote 32 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 001262/70
Interessado: Valdomiro Leonel dos Santos
Endereço: Quadra 04 -Lote 31 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840159/71
Interessado: Narcizo Rufino
Endereço: Quadra 04-Sul - Lote 120 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840151/71
Interessado: José Amâncio da Silva
Endereço: Quadra 03 - Lote 40 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840128/71
Interessado: Acácio Rodrigues
Endereço: Quadra 05 - Lote 06 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840206/71
Interessado: João Soares da Silva
Endereço: Quadra 02 - Lote 61 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840255/71
Interessado: Alvarina Alves dos Santos
Endereço: Quadra 01 - Sul - Lote 15 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840111/71
Interessado: Responsável Pela Esc. Classe No. 01 de Brazlândia
Endereço: Área Especial no. 03 - Setor Tradicional de Brazlândia
Assunto: Solicita construção de meio-fio.
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840158/71
Interessado: Joaquim Germiniano da Silva
Endereço: Quadra 04-N-Lote 11 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840225/71
Interessado: Maria Ursulina da Costa
Endereço: Quadra 26 - Lote 03 - Setor Tradicional
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840236/71
Interessado: Roberto Gonçalves da Conceição
Endereço: Quadra 10 - N - Lote 167 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840243/71
Interessado: Conservadora São Jorge Ltda.
Endereço: Quadra 02 - Lote 06 - Setor Tradicional
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840249/71
Interessado: Fundaçao Educacional do Distrito Federal
Endereço: SQS 114 - Bloco A - Loja A - Brasília - D.F.
Assunto: Solicita Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840277/71
Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Endereço: Edifício NOVACAP - Setor Comercial Norte
Assunto: Solicita Alvará de Construção
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840205/71
Interessado: Geraldo Gonçalves
Endereço: Rua São José - Núcleo Bandeirante - Distrito Federal
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840214/71
Interessado: Antônio Linhares Soares
Endereço: Quadra 03 - Lote 158- Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840199/71
Interessado: Adeizo Germiniano da Silva
Endereço: Quadra 04 - Norte - Lote 11 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Declaração
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840164/71
Interessado: Pedro Sebastião da Silva
Endereço: Quadra 01 - N - Lote 152 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo no. 840161/71
Interessado: Cláudio Dias da Silva
Endereço: Quadra 01 - Sul - Lote 136 - Setor Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquive-se.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o disposto no art. 8o. de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Designar o Assessor Técnico DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, para assistir aos Órgãos Colegiados e ao Superintendente da Companhia;

2 - Designar, o Assessor Técnico PAULO WEISS DE CARVALHO, para assistir à Diretoria de Execução Operacional;

3 - Designar o Assessor Técnico NILSON FERREIRA GOMES, para assistir à Diretoria Administrativa.

4 - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1971

OCTAVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, item V dos Estatutos, combinado com a Resolução 02/71 do Conselho de Administracão da CODEPLAN, e, tendo em vista o que consta do Processo 332/71,

RESOLVE:

I - Promover o Economista CARLOS MONTEIRO VILLA VERDE, ao nível "A" da Tabela de Empregos Permanentes (T.E.P.) e, em consequência, designá-lo para o Emprêgo em Comissão de COORDENADOR DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS da Diretoria de Planejamento.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de junho de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

ATA DA 5a. (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1971.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, as oito horas e trinta minutos, na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN, sita do décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 5a. (QUINTA) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos Senhores Conselheiros OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, CID FERREIRA LOPES FILHO e MARCELINO FEDERAL HERMIDA, Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início à reunião, passando a palavra ao Conselheiro MARCELINO FEDERAL HERMIDA que relatou o Processo no. 327/71, que versa sôbre convênio a ser firmado entre a CODEPLAN e a SAB, sendo proferida a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza celebração do convênio de que trata êste processo com a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, observadas as sugestões do Sr. Assessor Jurídico, constante de fls. 05". A seguir, foram amplamente discutidos os arts. 21, 23, 24 e 26 do anteprojeto de reforma dos ESTATUTOS SOCIAIS DA EMPRÊSA, ficando decidida a continuação da discussão dos demais artigos na próxima reunião do Conselho, dado o adiantado da hora. Em seguida, foram distribuídos os Processos nos. 301/71 do Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, e o de no. 363/71 ao Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES. Nada mais havendo a tratar, às treze (13) horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros Presentes.

JOIRO GOMES DA SILVA
OCTAVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES
CID FERREIRA LOPES FILHO
MARCELINO FEDERAL HERMIDA
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA - Secretário.

ATA DA 179a. (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1971.

Aos quatorze dias do mês de ju-

nho do ano de mil novecentos e setenta e um, às 15:00 (quinze) horas, na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 179a. Sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA e EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo no. 303/71 - Ref. SERGE - prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a prestação de contas de adiantamento, no valor de Cr$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), que foi concedido ao sr. ABELARDO DIAS, Chefe do Setor de Comunicações e Serviços Gerais". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 302/71 - Ref. SEMAP - prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a prestação de contas de adiantamento no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), que foi concedido ao sr. ARGEU DE FREITAS, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 321/71 - Ref. TESOU- Prestação de contas. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a prestação de contas de adiantamento no valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), que foi concedido à srta. MARIA DE LOURDES FONSECA, Chefe da Tesouraria". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 350/71 - Ref. SERGE - Prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a prestação de contas de adiantamento no valor de Cr$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), que foi concedido ao sr. ABELARDO DIAS, Chefe do Setor de Comunicações e Serviços Gerais". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 307/71 - Ref. DIREX - Aquisição de material. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto na Resolução no. 01/71, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a aquisição de material relacionado às fls. 01, destinado à Diretoria de Execução Operacional, pelo valor estimado de Cr$ 200,08 (duzentos cruzeiros e oito centavos), com dispensa de licitação". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 308/71 - Ref. DIREX - Aquisição de material. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto na Resolução no. 01/71, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a aquisição de material relacionado às fls. 02, destinado à Diretoria de Execução Operacional, pelo valor estimado de Cr$ 489,78 (quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos), com dispensa de licitação". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 347/71 - Ref. DIREX - Aquisição de material. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto na Resolução no. 01/71, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a aquisição de material destinado, digo, relacionado às fls. 01 e 02, destinado à Diretoria de Planejamento, pelo valor estimado de Cr$ 113,50 (cento e treze cruzeiros e cincoenta centavos), com dispensa de licitação". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 349/71 - Ref. ASTEC - Aquisição de material - DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto na Resolução no. 01/71, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a aquisição de material relacionado à fls. 01 e destinado à Assessoria Técnica, pelo valor estimado de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), com dispensa de licitação". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 356/71 - Ref. Viagem - DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o sr. Diretor Administrativo, ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, a viajar em objeto de serviço ao Rio de Janeiro-GB, por um período provável de 4 (quatro) dias, fazendo jus a 4 (quatro) diárias, e a passagem aérea no trecho BRASILIA-RIO-BRASILIA, sendo substituído durante seu impedimento, na forma estatutária, pelo sr. Diretor de Planejamento. Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Processo No. 315/71 - Ref. Adiantamento - DECISAO : "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Resolução 01/71, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a concessão de um adiantamento de Cr$..... 500,00 (quinhentos cruzeiros), em nome de MARIA DE LOURDES FONSECA, Chefe da Tesouraria, para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento". Resolução, digo, Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 327/71 - Ref. Convênio - "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o sr. Superintendente a firmar convênio com a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - S.A.B., com a finalidade de fornecimento de mercadorias aos servidores desta Companhia, mediante consignação em fôlha de pagamento, observadas as sugestões do sr. Assessor Jurídico, contidas às fls. 05 dêste processo, ouvido o Conselho de Administração. Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 319/71 - Ref. Prestação de Serviços - DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto na Resolução no. 01/71 do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a contratação do sr. HÉLIO SABINO LOPES, Técnico em Contabilidade, para realizar o rol de receitas e despesas referentes aos seguintes órgãos: SAB, Caesb, CEB, COTELB, TCB, BRB e SHIS, pelo preço global de Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), correndo as despesas decorrentes dêsse serviço à conta do convênio a ser firmado com o GDF para elaboração do trabalho "CONSOLIDAÇAO DAS CONTAS DO SETOR GOVERNO". Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Processo no.... 301/71 - Ref. Auxílio doença - DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o pagamento ao servidor DORIVAL PASSOS DE SANT'ANA, nos têrmos da proposta de fls. 04, e consequente encaminhamento ao Conselho de Administração para conhecimento e homologação dos pagamentos já efetuados, bem como dos autorizados neste processo. Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Processo no. 329/71 - Ref. Aquisição de 05 pneus - DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto na Resolução no. 01/71, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a aquisição de 05 pneus pelo valor estimado de Cr$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros), com dispensa de licitação". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Diretor

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Diretor

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 287, DE 17 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 245/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma NOZIM PEREIRA CHAVES, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Snooker Chaves", localizado à Avenida Marechal Deodoro, no. 1 078, Planaltina, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais,

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 17 de junno de 1971
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 288, DE 18 DE JUNHO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 249/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:
conceder a JOSÉ EVERALDO RAMALHO, Diretor do Ginásio do Guará, localizado em área especial, Guará, Distrito Federal, LICENÇA para realizar festa junina, naquele estabelecimento nos dias 18, 19 e 20 de junho do corrente ano, com início previsto para às 19:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 18 de junho de 1971.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVERA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 289, DE 18 DE JUNHO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 248/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder a CASSIMIRO DA MATA LIMA, Diretor da Escola Industrial de Taguatinga, localizada em área especial, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA para realizar festa junina, naquele estabelecimento, nos dias 19 e 20, de junho do corrente ano. com início previsto para às 19.00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 18 de junho de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA no. 290, DE 18 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 247/71-SCDP-DPJ.

RESOLVE:

conceder à firma LEDY SOUZA SOARES, localizada na CLR 713, Bloco "E", no. 14, Asa Norte, Plano Piloto, Distrito Federal LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares

em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 18 de junho de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 291, DE 18 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 246/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma "EDIEL" - EMPRÊSA DE DIVERSÕES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., localizada na QI/SUL, no. 1, Bloco "E", Loja 25, Península Sul, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMETO no corrente ano, com atividade de "Jogos Eletrônicos", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 18 de junho de 1971
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 292, DE 18 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 606846/71-SEP,

RESOLVE:

conceder à Sra. AMÉLIA ALVES GARCIA, proprietária da firma comercial "MERCEARIA CRUZEIRO" estabelecida à Quadra 02-Casa 04 (FUNDOS), no Bairro do CRUZEIRO, inscrita no Govêrno do Distrito Federal sob o no. 118 635 e no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o no. 0232741441, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1971, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Contrôle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1o. do Decreto-Lei no. 4 238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto no. 55 649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA ATÉ O DIA 31.12.71

Distrito Federal, 18 de junho de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVIERA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 293, DE 21 DE JUNHO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante do processo protocolato sob o no. 606863/71-SEP,

RESOLVE:

conceder ao Sr. JOÃO BATISTA DEUSDARA, proprietário da firma comercial "CASA BRASIL", estabelecida à Quadra 8, Bloco 16, Loja 3, na cidade satélite de SOBRADINHO, inscrita no Govêrno do Distrito Federal sob o no. 121822 e no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no. 00027839, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1971, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Contrôle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1o. do Decreto-Lei no. 4 238, de 8 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto no. 55 649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31.12.71

Distrito Federal, 21 de junho de 1971
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 294, de 21 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 252/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ JUSTINO DE BRITO, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Mercearia J. Brito", localizado na Quadra 2, Conjunto E, Lote 21, Vila Buritis, Planaltina, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

DISTRITO FEDERAL, 21 de junho de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 295, DE 21 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no.... 251/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ BARBOSA CASTRO, proprietária do estabelecimento denominado "Riviera Lanches", localizado na C.N.F. 2, Lote 8, Loja 2, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA E VÁLITA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 21 de junho de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 296, DE 21 DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 250/71-SCDP-DPJ.

RESOLVE:

Conceder à firma COMÉRCIO REUNIDO SÃO LUIZ S.A., proprietária do "CINE BRASÍLIA", localizado entre as Superquadras 106/107, Plano Piloto, Distrito Federal, LICENÇA para a exibição de filmes cinematográficos, naquele local, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais atividades.

A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971
Distrito Federal, 21 de junho de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

O SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO, através dêste, participa aos Agentes de Tributos do Distrito Federal, a realização de um CICLO DE ESTUDOS E INICIAÇÃO À PRÁTICA FISCAL, sob sua coordenação, objetivando a execução de um plano de treinamento - a médio prazo - compreendendo:
Primeira Etapa - Assegurar as condições iniciais necessárias ao bom desempenho da função.
Segunda Etapa - Treinamento em nível médio.
Terceira Etapa - Treinamento em nível superior.

PRIMEIRA ETAPA - PROGRAMA

I - Período: 05 a 16 de julho de 1971.
II - Horário: 09:00 às 11:30 horas.
III - Local: SBN - Edifício Vale do Rio Doce - Auditório da NOVACAP.

DESENVOLVIMENTO:

Dia 05 - Abertura dos trabalhos.
Organização Administrativa do Departamento da Receita - 09:00 às 10:00 horas.
Cadastro de Contribuintes - Funcionamento e Perspectivas - 10:00 às 11:30 horas.
Dia 06 - Noções Gerais sôbre o I.S.S.
Dia 07 - Noções Gerais sôbre o I.C.M.
Dia 08 - Técnicas e Práticas Fiscais (Primeira Parte).
Dia 09 - Técnicas e Práticas Fiscais (Segunda Parte).
Dia 12 - Práticas de Levantamentos e Conclusões Fiscais.
Dia 13 - Elementos de Produtividade - 09:00 às 10:15 horas.
Ética Fiscal - 10:15 às 11:30 horas.
Dia 14 - Noções Gerais sôbre IPTU e IT.
Dia 15 - Aspectos de Instrução Processual - Julgamento em Primeira Instância - DTD
Dia 16 - Aspectos de Instrução Processual - Julgamento em Primeira Instância DTI - 9:00 às 10:00 horas.
Sistemática de Arrecadação - DAr. - 10:00 às 11:30 horas.
ENCERRAMENTO - 16:00 horas.
FREQUÊNCIA: Obrigatória para os Agentes de Tributos lotados no Departamento da Receita no corrente exercício:
- facultativa para os demais Agentes de Tributos, sem prejuízo das atribuições normais.

Brasília, 28 de junho de 1971

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

VISTO: NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

APROVO:
DE 30/6/1971.
DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III - 5º andar, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 08 de julho de 1971 (Quinta-Feira), às 17:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos.

Recurso Voluntário nº JRF/RV - 58/70
Recorrente: Francisco G. Henriques
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário nº JRF/RV - 08/71
Recorrente: José Calixto da Silva
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliário
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 25 de junho de 1971.

IVAHYNA GÓES VIDAL
Chefe da Secretaria - Substituta

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III - 5º andar, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 06 de julho de 1971 (têrça-feira), às 17:00 horas, ou sessão subseqüente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos.

Recurso "ex-offício" nº JRF/REO - 31/69
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrida: Farmácia e Drogaria São Vicente Ltda.
Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Recurso "ex-offício" nº JRF/REO - 13/69
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: S. Martinez, Bailo & Cia. Ltda.
Recurso Voluntário nº JRF/RV - 10/71
Recorrente: S. Martinez, Bailo & Cia. Ltda.
Recorrida: Divisão de Tributos Diversos
Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 25 de junho de 1971.

IVAHYNA GÓES VIDAL
Chefe da Secretaria - Substituta

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

EDITAL Nº 005/71-DC

A DIVISÃO DE CONCESSÕES DA COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, pelo presente Edital, de acôrdo com o que dispõe o artigo 2º do Regulamento para exploração de Bancas de Jornais e Revistas, aprovado pelo Decreto nº 1.653, de 23 de março de 1.971, CONVOCA os requerentes de áreas previstas para instalação de bancas de jornais e revistas (provisórias do tipo metálico, conforme modêlo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo-COAU), dos Setores Sul e Norte do Plano Piloto, a comparecerem ao Serviço de Concessões, localizado no 3º andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul, no período de 01 a 30/07/71 no horário - das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 18:00 horas, diàriamente, de segunda a sexta-feira, a fim de serem entrevistados e selecionados.

No ato da entrevista, os requerentes deverão apresentar os seguintes documentos:

1 - Carteira de Identidade
2 - Título de Eleitor
3 - Atestado de Antecedentes
4 - Certidão de Casamento
5 - Certidão de Nascimento dos filhos do sexo feminino menores de 21 anos e sexo masculino menores de 18 anos e em caso de tutela, Certidão passada pelo Juiz da Vara da Família do D.F.
6 - Atestado passado por autoridade policial competente, comprovando a dependência dos filhos com idade de 14 a 18 anos do sexo masculino e de 14 a 21 anos do sexo feminino.
7 - Quando incapaz para o exercício de outra atividade, atestado médico fornecido por órgão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, comprovando a incapacidade
8 - Quando estrangeiro, Carteira de Identidade para Estrangeiro, acompanhada de Certidão Negativa de Crime contra a Segurança Nacional.
9 - Declaração de rendimento do marido, para os requerentes do sexo feminino, e, no caso de aposentado, do órgão pagador, limitadas a 2 Salários Mínimo Regional.

NA ENTREVISTA, para efeito de contagem de pontos para classificação, adotar-se-á o critério abaixo:

1 - Casado	03 pontos
2 - Solteiro	01 ponto
3 - Por dependente (exceto espôsa)	01 ponto
4 - Incapacidade física para o exercício de outra atividade.	10 pontos
5 - Idade:	
a) de 18 a 30 anos	01 ponto
b) de 31 a 50 anos	02 pontos
c) de 51 acima	03 pontos

No caso de empate, será dada preferência ao incapacitado para outra atividade, e, na hipótese de persistir o empate, ao candidato que tiver maior número de dependentes, persistindo ainda o empate, ao que tiver o requerimento com entrada mais antiga no Protocolo Geral do Govêrno do Distrito Federal.

Aquêles que não atenderem as exigências contidas no presente Edital, no prazo por êle estipulado, terão seus processos definitivamente arquivados e sem direito a concorrerem no julgamento da classificação final.

Brasília, 23 de junho de 1.971

CARLOS GOMES DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONCESSÕES

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 043/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos aprovados no "Curso de Treinamento para Supervisores", instituído pelo Decreto nº 1318, de 24 de março de 1970, realizados nos períodos de 01/09 a 13/11/70 e 15/03 a 10/06/71.

TURMA "A-1"

01 - EUTÍNIO BANDEIRA ORTEGAL
02 - MARIA BERNADETE DE MIRANDA PEREIRA
03 - OTTO SAUSMIKAT
04 - TEREZINHA APARECIDA VAZ STIVAL
05 - TIAGO VIEIRA CAMARGO
06 - ARGEMIRO GUIMARÃES BARBOSA
07 - CARLINDO RIBEIRO DA CRUZ
08 - RUI MEDEIROS CUNHA
09 - MIGUEL TOKARSKI
10 - MARIA NAZARÉ PIRES CAMINHA
11 - JOSÉ ARMIAS DE AGUIAR MIRANDA
12 - JORGE AUGUSTO REVERBEL BENTO PEREIRA
13 - JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
14 - PEDRO ZARAM ZUQUIM
15 - CLAÚDIO ALVES DE SOUZA
16 - SILVANO BONFIM
17 - TRAJANO DE FARIA NETO
18 - TIMON NICOLAU BERZAGHI
19 - FERNANDO GONÇALVES MACHADO
20 - AXEL VAN DER BROOCKE
21 - GABRIEL FLORES

TURMA "A-2"

01 - IVAN DE LIMA PONDEU
02 - [illegible]
03 - [illegible]
04 - ARIOVALDO AMARAL TORRES
05 - CARLOS GONÇALVES SANTOS
06 - ELIZETH PITTELKO DA ROCHA
07 - EMÍLIO MARTINS DAL SECCHI
08 - JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
09 - LÍLIA VIEIRA
10 - LÚCIA DA CONCEIÇÃO GUARACIABA CALVOSO
11 - JOSELINO SADDI DE ARRUDA
12 - MIGUEL FILHA
13 - MARCOS HOENISCH

TURMA "A-3" [illegible]

01 - RONALDO PENA COSTA
02 - JOÃO DE CARVALHO
03 - ARQUIMEDES ROCHA
04 - JOÃO DE DEUS ARAÚJO LIMA
05 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
06 - NÔMIA CELLES SEIFERT
07 - OSCAR CAETANO DE FREITAS
08 - CARLOS MOREIRA LIMA JÚNIOR
09 - FRANCISCO OZANAN COÊLHO DE ALENCAR
10 - OLALIA TOLEDO COSTA
11 - LUCY SOUTO MARINHO
12 - [illegible]
13 - ROBERTO PARENTE CORREIA
14 - LÍVIA MARIA BARRETO MOURA
15 - CARLOS SILVA
16 - ANTONIO ARAÚJO PONTES

TURMA "B-1"

01 - MARIA ELIZA BERNARDES BARBOSA
02 - MARIA DE LOURDES CURINGA
03 - GERALDO GONÇALVES BORGES
04 - HÉLIO PEREIRA LEITE
05 - EDGAR JOSÉ CARLOS
06 - MURILO MAIA DIAS
07 - FÁBIO SALIBA
08 - LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA
09 - GERALDO DE JESUS FARIA
10 - JOSÉ ISMAEL RODRIGUES
11 - RUBENS MESQUITA
12 - ELIZEU NUNES GONÇALVES
13 - MARCIA CARDOSO
14 - MARIA JOSÉ DE SANTANA
15 - DALETH GAMA MARTINS

TURMA "B-2"

01 - JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
02 - TEÓFILO ÁLVARES DE ABREU E SILVA
03 - UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
04 - JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO
05 - VERA LÚCIA BARBOSA
06 - PAULO COELHO PRATES
07 - FRANCISCO GIRAFALT TEIXEIRA
08 - JOÃO JOSÉ MACIEL FERREIRA
09 - DANIEL COSYN COSTERUS
10 - ANTONIO NETO DE GODOI
11 - LUIZ BRASIL COLARES
12 - FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA
13 - MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI
14 - GEYSA DE FREITAS MENDONÇA

TURMA "B-3"

01 - HELOISA HELENA SADA DE FARIA
02 - YOLANDA RAVAGNANI IPPOLITI
03 - CÍCERO COLENAR F. LIMA
04 - CLEANO LUIZ DIAS DA CÂMARA
05 - ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
06 - MARIA NUNES MARTINS
07 - PAULA NEY FIGUEIREDO
08 - ELOYSIO DE CARVALHO SILVA
09 - FARLANNES GONÇALVES BARBOSA
10 - HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA
11 - MARCOS BENEVIDES DOS GUARANYS
12 - NEUZI COUTINHO DOS SANTOS

TURMA "B-4"

01 - JOSÉ ULIAN NETO
02 - LAÉRCIO ANHEZINI
03 - ALCY SALLES
04 - BRANCA TAMM RABELO
05 - HÉLIDA REMÉ GOMES WILADINO
06 - MARINA NOVAIS SIMÕES
07 - RAIMUNDA ELZA DE GOIS FERNANDES
09 - DELCY AGUIAR FIGUEIREDO
09 - JOSÉ SILVESTRE DE SANTANA JÚNIOR
10 - LINDOLFO PIRES BRAGA
11 - SEBASTIÃO LACERDA CASTANHEIRA
12 - ANA LÚCIA MELO
13 - DALVA RODRIGUES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
14 - DULCE LABOISSIÉRE VILLELA
15 - WILMA COELHO DA SILVEIRA
16 - IRACY PEREIRA LOPES
17 - ELIAS VALENTIM DE MELO

TURMA "C-TARDE"

01 - REINALDO AMARAL
02 - CARLOS VASCONCELOS SOUZA
03 - MARIA CREUSA DE ARAÚJO SOUZA
04 - JOSÉ EVILADINO VIEIRA
05 - VALDEMIR DE TÔRRES MAGALHÃES
06 - ALVANIRA GOMES
07 - MARCOS DE CASTRO FONSECA
08 - CLENITO CESAR FECHINE
09 - PEDRO JOSÉ BEZERRA
10 - JOÃO AURELIANO DA SILVA
11 - JOSÉ BATISTA SOARES
12 - DIRCE ALVES DE ARAÚJO
13 - IVONE BITAR
14 - MARIA DAS MERCEZ TEIXEIRA BARROS COUTINHO
15 - PEDRO ERNESTO SANTOS FILHO
16 - ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS
17 - JOÃO BOSCO SILVA
18 - IZIS SILVA CAMARGO

TURMA "C-1"

01 - ÁUREA GONÇALVES
02 - CÉLIA DINIZ MELO
03 - HERBERT GEORGES DE ALMEIDA
04 - FLORACY BUENO DO NASCIMENTO
05 - JOÃO NUNES DO AMARAL
06 - EDGARD BRANCO DE JESUS GODOY
07 - ROBERTO BAPTISTA
08 - GLORIA MARIA LAGE RIBEIRO
09 - GERALDO ALENCAR
10 - ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
11 - PAULO ROBERTO PAGANO FROSSARD
12 - JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES
13 - EDIR BITES NYLANDER BRITO
14 - CÁSSIO PEREIRA DA SILVA
15 - ANA CUNHA SOUZA
16 - EDINITE ISMAEL DOS SANTOS
17 - PEDRO ANÉRICO DOS SANTOS
18 - TEREZINHA VIANNA GONÇALVES

TURMA "C-2"

01 - DIRCEU RAMOS DA SILVA
02 - ALBERTINO PEREIRA DE ANDRADE
03 - AIRTO BORGES FLOR
04 - MARIA MILKAS A. DE REZENDE
05 - AFRÂNIO DOS REIS DE SOUZA
06 - HUGO DE ARAÚJO SOUZA
07 - EDEMILSON GONÇALVES MAGALHÃES
08 - LÁZARO DE OLIVEIRA
09 - GERSON PEDRO DA COSTA
10 - JOSÉ LUIZ MARTINS SOBRINHO
11 - MANOEL DE OLIVEIRA NEVES
12 - SÍLVIO BASÍLIO SANTANA
13 - JOSÉ CARLOS DIAS
14 - JOSÉ RICARDO DE M. VERANO
15 - SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
16 - JOSENIL DE SOUZA PEREIRA
17 - SELMA SILVA DE OLIVEIRA

TURMA "C-3"

01 - ELY CASTRO AMORIM
02 - DEÍCOLA DE MATOS
03 - VICTOR HUGO SALIM CABUS
04 - DANIEL GRAPÉGGIA
05 - JOSÉ WELINGTON AMARAL BRITO
06 - ANTÔNIO PASSOS DE MORAES
07 - FÁBIO FUSCALDI
08 - CARMEN TEREZA DE OLIVEIRA PACY
09 - JORGE OLAVO DEGRAZIA BARBOSA
10 - JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO
11 - MARIA DJANIRA BRITO PEREIRA
12 - GECINO MENDONÇA CUNHA
13 - JOEL NAVES DE CARVALHO
14 - ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
15 - JOSÉ BITTAR

TURMA "C-4"

01 - PALMERINO BRUNALE
02 - RAIMUNDO GORDIANO DE SÁ
03 - BERTRAND PIRES HILFONT
04 - RENATO PEREIRA SILVA
05 - VALDIVINO DE PÁDUA PEDROSO
06 - HÉLIO PERPÉTUO DE OLIVEIRA
07 - PAULO ROCHA NEDDERMEYER
08 - ELIZETE CONSUÊLO COSTA TOKARSKI
09 - JUAREZ ALVES DE CARVALHO
10 - SELMA LOPES GONÇALVES NETO
11 - ANTÔNIO PEREIRA DE BARROS
12 - JOSÉ ESTEVÃO GOMES ALVES
13 - MARIA APARECIDA NEVES MAGALHÃES
14 - IRACY MARTINS DOS SANTOS
15 - MAGID ZAIDAN
16 - NICOLAU TORQUATO DE BRITO

TURMA "C-5"

01 - JOÃO PRICIPE DO NASCIMENTO
02 - MIRIAM ALMEIDA DA FONSECA
03 - IVONE ZINN
04 - YOLANDA HUDSON RAMIREZ
05 - ÁUREO SILVA FILHO
06 - VALDECI NUNES RÊGO
07 - JOÃO CÂNDIDO ALVES FILHO
08 - RENATO ANTÔNIO MAIA
09 - ARLINDO JERÔNIMO FERREIRA
10 - SAMUEL NOVAIS DA SILVA
11 - GERALDO JOSÉ ROSA
12 - MARIA DO ROSÁRIO MARTINS

TURMA "C-6"

01 - CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
02 - JUAREZ CORRÊA DA ROCHA
03 - EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS
04 - JOÃO ALBERTO RAMOS
05 - DINORAH DE OLIVEIRA MENDES
06 - CONCEIÇÃO DE MARIA FARIA BERNARDES
07 - CLAUDETE SILVA BARROS
08 - DIVANDA LUZIA RAMOS PEREIRA
09 - MARLENE FÁTIMA SILVA PIMENTEL
10 - MISAEL CASSAL DE MEDEIROS
11 - SONIA ESTELA DE MELO
12 - SÔNIA MARIA TACIANO DE OLIVEIRA
13 - SÔNIA MOTA MAMED
14 - YOLANDA MEDEIROS DA SILVA
15 - MÁRIO RUBENS FERREIRA DE CERQUEIRA

Brasília, 24 de junho de 1 971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D.F.

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

E D I T A L Nº.007/71-CPC-1

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE 16(DEZESSEIS) LOTES RESIDENCIAIS NO SETOR DE HABITAÇÃO INDIVIDUAL SUL - SHI/SUL, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.-

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público que às 15:00 horas do 30º(trigésimo) dia a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, no 2º andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília, a Comissão de Concorrência, presidida pelo seu Presidente, receberá as propostas para venda de 16(dezesseis) lotes residenciais, situados no Setor de Habitação Individual Sul - SHI/Sul, do Plano Pilôto, abaixo relacionados, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mediante as condições do presente Edital.

SETOR	LOTE	QUADRA	DIMENSÕES	ÁREA
SHI/Sul	01	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	02	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	03	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	04	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	05	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	06	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	07	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	08	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	09	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	10	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	11	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	12	QI.3/5	20,00m x 40,00m	800,00 m2
SHI/Sul	13	QI.3/5	20,00m x 27,00m	540,00 m2
SHI/Sul	14	QI.3/5	20,00m x 27,00m	540,00 m2
SHI/Sul	15	QI.3/5	30,00m x 45,50m	1.365,00 m2
SHI/Sul	16	QI.3/5	30,00m x 45,50m	1.365,00 m2

Na hipótese do 30º(trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no 1º(primeiro) dia útil subsequente.

CAPITULO I - DAS PROPOSTAS

1.1 - Poderá apresentar propostas qualquer pessôa física ou jurídica, que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 - O concorrente, no dia, hora e local aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucros separados e fechados, contendo em sua parte externa e fronteira além do nome (pessôa física) ou razão social (pessôa jurídica), os dizeres: 'COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRÊNCIA Nº.007/71-CPC-1., o primeiro invólucro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA", e indicando o número do lote a que se refere a proposta.

1.3 - Elementos do Primeiro invólucro

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

1.3.1 - Certidão negativa de protesto de títulos expedida pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal ou dos 7(sete) cartórios existentes no Distrito Federal, só sendo aceita quando datada dos últimos 30(trinta) dias;

1.3.2 - certidão negativa de protesto do Cartório de Distribuição ou certidão negativa do(s) cartório(s) de protesto da cidade Sede da firma ou pessôa física, quando a matriz ou residência da mesma fôr fora do Distrito Federal, só sendo aceita quando datada dos últimos 30(trinta) dias;

1.3.3 - certidão negativa de débito para com o Govêrno do Distrito Federal;

1.3.4 - certidão negativa de débito para com a Divisão de Operações Imobiliárias - DOI, do Departamento Econômico D.Ec;

1.3.5 - 1ª(primeira) via do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília D.F., da importância de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), em dinheiro, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou Letras Imobiliárias, pelo valor nominal, na forma e condições estabelecidas pela NOVACAP, mediante guia a ser fornecida pelo seu Departamento de Finanças.

Tal depósito garantirá como caução a inscrição dos proponentes na Concorrência, e reverterá em favor da NOVACAP, se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar a Escritura de Compra e Venda ou se, quando para isso fôr convidado, não comparecer no prazo marcado pela NOVACAP;

1.3.6 - em se tratando de pessôa jurídica, prova de constituição legal da sociedade, devidamente registrada na Junta Comercial;

1.3.7 - os documentos acima poderão ser apresentados em original ou fotocópias devidamente autenticadas.

1.4 - Elementos do Segundo Invólucro

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em 3 (três) vias, em papel tamanho ofício, em língua portuguêsa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes itens:

1.4.1 - nome, qualificação e enderêço do proponente ou de seu procurador, se fôr o caso;

1.4.2 - preço proposto, em algarismos e por extenso, sendo que cada proposta deverá referir-se a apenas um lote;

1.4.3 - declaração expressa do promitente de que aceita tôdas as condições constantes do presente Edital;

1.4.4 - *não serão tomadas em consideração as propostas:*

a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;

b - cujo preço proposto não fôr expressamente declarado;

c - quando o preço proposto fôr inferior ao estabelecido neste Edital;

d - que não estiverem de acôrdo com as condições estabelecidas neste Edital;

e - que não forem assinadas pelos representantes legais ou Procuradores, em se tratando de pessôa jurídica e pelo proponente, em se tratando de pessôa física.

CAPITULO II - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrência (CPC-1), devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

2.1.1 - na presença dos proponentes e demais pessôas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

2.1.2 - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

2.1.3 - os membros da Comissão e os proponentes, rubricarão tôdas as fôlhas das propostas e demais elementos anexados;

2.1.4 - da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual tôdas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

2.1.5 - tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatòriamente da ata, ficando sem direito de interpôr qualquer recurso, os proponentes que, presentes, se recusarem à fazer as rubricas referidas nos ítens 2.1.3 e 2.1.4 dêste Capítulo.

CAPITULO III - DO JULGAMENTO

3.1 - Será considerado vencedor o proponente que oferecer maior preço para cada lote. No caso de empate, êste será decidido mediante a apresentação de nova proposta, que, em adendo à primeira, será formulada na própria sessão pública de licitação.
Nêste caso, o Presidente da Comissão de Concorrência indicará aos licitantes empatados, locais distintos para elaboração de nova proposta, a qual não poderá ser inferior à primeira e que deverá ser apresentada no prazo de até 15(quinze) minutos.

3.2 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, será encaminhado o processo ao Senhor Superintendente da NOVACAP, com relatório *salientando a(s) proposta(s) mais conveniente(s)* para a Companhia.

3.3 - Da decisão classificadora das propostas, caberá recurso dirigido à Diretoria da NOVACAP dentro de 5(cinco) dias da data da licitação.

3.4 - Da homologação da Concorrência pela Diretoria da NOVACAP, caberá recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, dirigido ao Conselho de Administração da Companhia.

CAPITULO IV - DO PREÇO

4.1 - O preço mínimo de cada um dos terrenos postos à venda é o seguinte:

SETOR	LOTE	QUADRA	ÁREA	VALOR
SHI/Sul	01	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	02	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	03	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	04	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	05	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	06	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	07	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	08	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	09	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	10	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	11	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	12	QI.3/5	800,00 m2	Cr$ 15.000,00
SHI/Sul	13	QI.3/5	540,00 m2	Cr$ 10.000,00
SHI/Sul	14	QI.3/5	540,00 m2	Cr$ 10.000,00
SHI/Sul	15	QI.3/5	1.365,00 m2	Cr$ 25.000,00
SHI/Sul	16	QI.3/5	1.365,00 m2	Cr$ 25.000,00

CAPITULO V - DA C A U Ç Ã O

5.1 - Para cada lote que pretender adquirir, deverá o interessado recolher prèviamente a Tesouraria da NOVACAP em caução, o valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), conforme estipulado no item 1.3.5 dêste Edital.

5.2 - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério dêste Edital, as cauções serão devolvidas àqueles que não obtiverem a adjudicação, mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita as cauções correspondentes aos vencedores, que ficará em poder da NOVACAP, para garantia de assinatura da escritura de compra e venda.

CAPITULO VI - DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

6.1 - A Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico, após a homologação da Concorrência pela Diretoria e seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, notificará ao proponente vencedor para retirar a respectiva minuta de escritura de compra e venda, que deverá ser lavrada num prazo máximo de até 15(quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da notificação.

6.2 - O não comparecimento no prazo fixado, será tido como desistência da aquisição e implicará na perda da caução depositada.

CAPITULO VII - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento poderá ser à vista ou da seguinte forma:

7.1.1 - 30%(trinta por cento), como sinal e começo de pagamento no ato da aquisição.

7.1.2 - 70%(setenta por cento), em 30 (trinta) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros, de acôrdo com a Tabela Price e calculada em 10% (dez por cento) ao ano, vencendo-se a 1ª (primeira) 30(trinta) dias após a data de assinatura da Escritura de Compra e Venda.

Qualquer arredondamento será feito na última parcela.

Parágrafo Único - O comprador poderá efetuar o pagamento de prestações vincendas caso em que serão descontados os juros correspondentes, e para as pagas com atraso aplicar-se-á a correção monetária de acôrdo com os índices em vigor, além dos juros de mora.

7.2 - O pagamento inicial de 30%(trinta por cento) sôbre o valor total da projeção será efetuado no ato da lavratura da Escritura de Compra e Venda de que trata o Capítulo VI.

CAPITULO VIII - DA CONSTRUÇÃO

8.1 - O prazo para construção definitiva, será de 30 (trinta) meses, contado da data da assinatura da respectiva escritura de Compra e Venda.

CAPITULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A NOVACAP se reserva o direito de anular a presente Concorrência, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, sem que com isso caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

9.2 - Em caso de anulação, os licitantes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta.

9.3 - As escrituras de compra e venda, nos têrmos da Resolução 70/70 do Conselho de Administração da NOVACAP e artigos 1.140 e 1.143 do Código Civil, conterão obrigatòriamente cláusula de retrovenda, assegurando à NOVACAP o direito de recobrar o imóvel vendido mediante restituição do pagamento, e das despesas legalmente indenizáveis e do custo histórico das benfeitorias existentes no lote, que será exercida caso *o mesmo não cumpra as obrigações assumidas*, inclusive a de construção no prazo previsto no presente Edital.

9.4 - São considerados prejudicados os requerimentos de aquisição de lotes no referido setor, já protocolados na NOVACAP.

9.5 - Tôdas as despesas decorrentes da transação a ser realizada correrão por conta do licitante vencedor.

9.6 - Fica fazendo parte integrante dêste Edital, bem como da Escritura de Compra e Venda, a Resolução 70/70 de 15.07.70 do Conselho de Administração da NOVACAP, publicada no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal nº. 107, de 17 de julho de 1.970, que se encontra à disposição dos interessados na Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico, e que servirá de base para a solução de qualquer divergência.

9.7 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos têrmos dêste Edital, serão atendidos durante o horário normal de expediente da repartição, na Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico, na Avenida W-3 Sul, Quadra 7, altos do Cine Cultura ou na Comissão Permanente de Concorrência, Edifício Sede da NOVACAP, 2º andar, Setor Bancário Norte, em Brasília - Distrito Federal.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente